



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2022

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO
2022

ÍNDICE

1. GOVERNO DA SOCIEDADE	4
2. ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP SGPS	14
3. ESTRUTURA DO UNIVERSO DAS SOCIEDADES TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO	16
4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2022	17
4.1. INTRODUÇÃO	17
4.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	17
4.3. PERFORMANCE OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA	19
4.4. OUTRAS INFORMAÇÕES	24
5. EVENTOS SUBSEQUENTES	28
6. PERSPETIVAS PARA 2023	29
7. GESTÃO DO RISCO	30
7.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	30
7.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	30
7.3. PRINCIPAIS RISCOS	31
ANEXOS	37
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	37
II – GLOSSÁRIO	38
III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	39

1. GOVERNO DA SOCIEDADE

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS", "Grupo TAP", "Grupo TAP SGPS", "Empresa", "Companhia" ou "Sociedade").

1.1 Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 9.º dos Estatutos da TAP SGPS, são órgãos sociais da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Em 24 de junho de 2021, realizou-se a Assembleia Geral eletiva, através da qual foram nomeados os órgãos e corpos sociais da TAP para o quadriénio 2021-2024. A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2022 era o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Macedo Vitorino *
Vice-Presidente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

(*) *António Macedo de Vitorino apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2023, com efeitos a 31 de março de 2023.*

Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, bem como, sobre quaisquer outros que não se encontrem abrangidos na esfera de competências de outros órgãos da Sociedade.

Constituem, nomeadamente, competências da Assembleia Geral as seguintes, nos termos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da TAP SGPS:

- Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço, as contas do exercício e os pareceres do órgão de fiscalização, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os respetivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, neste caso sob proposta do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos e reduções de capital social, fusão, cisão, transformação e/ou dissolução da Sociedade;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais e definir a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração, incluindo os critérios e os parâmetros de avaliação de desempenho para aferição da componente variável da remuneração, no caso dos administradores com funções executivas, podendo para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- Deliberar sobre a realização e reembolso de prestações acessórias e todas as condições com elas relacionadas, incluindo sob a forma de suprimentos, sem prejuízo das condições impostas nos termos do

Artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, incluindo sob a forma de suprimentos, e toda as condições com elas relacionadas;

- Deliberar sobre matérias de gestão da Sociedade, quando tal lhe seja requerido pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Reuniões da Assembleia Geral

A Assembleia Geral da TAP SGPS reuniu duas vezes ao longo do ano de 2022: em 9 de agosto e em 11 de novembro de 2022.

Conselho de Administração

Presidente	Manuel Beja *
Vogal	Christine Ourmières-Widener **
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco ***
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro da Conceição Duarte

() a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão da demissão de Manuel Amaral Beja do cargo de Presidente do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

*(**) a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

*(***) Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi nomeada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, na sequência da cessação de funções de Alexandra Margarida Vieira Reis com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.*

Luís Manuel da Silva Rodrigues foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 14 de abril de 2023, tendo sido, também neste dia, integrado como membro da Comissão Executiva e designado como Presidente da Comissão Executiva.

José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) a 12 (doze) membros, consoante for deliberado na respetiva Assembleia Geral.

Ao Conselho de Administração compete a representação da TAP SGPS e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios daquela. Constituem, nomeadamente, competências do Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos da TAP SGPS:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência conferida a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir por qualquer forma e alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- Constituir Sociedades e subscrever, adquirir, a título originário ou derivado, onerar e alienar participações sociais;
- Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da Empresa;
- Elaborar os planos de atividade e os orçamentos anuais, incluindo as componentes de exploração, de investimento e financeiro, e os relatórios e contas anuais, bem como promover a participação dos serviços da Empresa na elaboração do relatório de sustentabilidade;
- Aprovar o projeto estratégico e de reestruturação do grupo TAP e suas revisões ou atualizações;
- Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelo Estatutos ou pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente, ou devidamente representada, a maioria dos seus membros. Sem prejuízo desta regra, os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação, como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.

Ainda, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração encontram-se atribuídas as seguintes competências:

- Representar o Conselho de Administração;
- Convocar e presidir às respetivas reuniões;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

Conforme disposto no nº 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade, o Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração sempre que o número de administradores eleitos para o Conselho de Administração seja par, nos termos do disposto no número 3 do Artigo 395.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o disposto no número 1 do artigo 19.º dos Estatutos da TAP SGPS, relativamente à Delegação de Poderes, "*O Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva*".

Reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração deve reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois Administradores ou a pedido do órgão de fiscalização. Ao longo de 2022, o Conselho de Administração realizou 13 reuniões.

Comissão Executiva

Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021

Presidente	Christine Ourmières-Widener *
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Sílvia Mosquera González
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco **

() a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação de decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

*(**) Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi nomeada membro da Comissão Executiva com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, na sequência da cessação de funções de Alexandra Margarida Vieira Reis com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.*

Competências da Comissão Executiva

O Conselho de Administração deliberou aprovar a delegação na Comissão Executiva, da gestão corrente da Sociedade em 12 de outubro de 2021, a qual foi revista em 1 de fevereiro de 2022, atribuindo à Comissão Executiva os seguintes poderes:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento - incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento - e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante "DL 133/2013"), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidas ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Sujeito às condições estabelecidas no número 3. abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e dos recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou atualizado e aprovado. No que respeita a compromissos / despesas / acordos / transações expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividade e orçamento (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:

- a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;
 - b) Compromissos com despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias (marketing e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
 - c) Investimentos ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante até 50 milhões de euros;
 - d) Instrumentos financeiros/financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida e de cobertura, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
 - e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - f) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, com um montante de até 5 milhões de euros;
 - g) Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no DL 133/2013, propostas de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas, e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - h) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração, com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não estarão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - i) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint-venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
 - j) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, efetuar pagamentos, depósitos ou levantar dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
3. Os poderes conferidos à Comissão Executiva nos termos do n.º 2 acima estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do DL 133/2013, nomeadamente no que respeita a que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
 - (i) Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
 - (ii) Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;

- (iii) Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente previsto no plano de atividades e orçamento anual); nem
 - (iv) aprovar qualquer investimento ou transação que não esteja previsto e aprovado no plano de atividades e orçamento anual;
- b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda 1% dos ativos líquidos da Sociedade terá de ser aprovado pelo Administrador Executivo do Conselho de Administração nomeado ou proposto pelo Membro do Governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
4. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em nome da Sociedade.
5. As propostas de novos acordos coletivos de trabalho das subsidiárias da Sociedade e alterações estruturais significativas aos acordos de trabalho das subsidiárias da Sociedade, devem ser submetidas a aprovação prévia do Conselho de Administração.
6. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve tomar todas as medidas necessárias e adequadas, com a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, tão cedo quanto possível.

Reuniões da Comissão Executiva

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento do funcionamento da Comissão Executiva, a Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, devendo ter uma periodicidade mínima semanal e podendo ser estabelecido um calendário mensal ou reuniões anuais. As reuniões da Comissão Executiva terão lugar na sede da Sociedade ou noutro local previamente designado pelo Presidente da Comissão Executiva, podendo ser realizadas por meios telemáticos, nos termos previstos na lei e nos Estatutos.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Ao longo de 2022, a Comissão Executiva realizou 35 reuniões.

Comissões especializadas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração pode constituir comissões, nomeadamente sobre matérias financeiras ou matérias de ordem estratégica, bem como comissões ad hoc,

comissões essas cujos membros serão maioritariamente administradores, executivos ou não, consoante o que for deliberado aquando da respetiva constituição.

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Christine Ourmières-Widener *
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Manuel Beja **

() a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação de decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

*(**) Manuel Beja foi nomeado membro da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022, na sequência da renúncia de José Manuel Silva Rodrigues com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022. A Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão de demissão de Manuel Amaral Beja do cargo de Presidente do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

Competências da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

1. A Comissão de Finanças, Auditoria e Risco é constituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe são especificamente cometidas, tendo em conta o alinhamento com as boas práticas de mercado, nomeadamente a necessária isenção e independência dos trabalhos de auditoria interna em toda a TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SA. ("TAP SA") e nas subsidiárias da TAP SGPS.
2. Sem prejuízo dos poderes legalmente atribuídos ao Conselho Fiscal, a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco deverá monitorizar, aconselhar e reportar ao Conselho de Administração, assegurando as seguintes funções:
 - a) monitorizar a atividade da Comissão Executiva no âmbito dos deveres a seguir elencados, nos termos que vierem a ser acordados;
 - b) assegurar o cumprimento da legislação aplicável e dos Estatutos da Sociedade;
 - c) monitorizar a evolução da situação económica e financeira da Sociedade;
 - d) monitorizar o processo de preparação da informação financeira e a respetiva qualidade e integridade, designadamente a informação contida nas demonstrações financeiras da Sociedade;
 - e) acompanhar os procedimentos de análise e seleção do auditor externo;
 - f) acompanhar a revisão das contas e a auditoria às demonstrações financeiras da Sociedade;
 - g) assegurar a independência do auditor externo;
 - h) monitorizar a preparação do plano anual de auditoria e controlo interno;
 - i) monitorizar e supervisionar os trabalhos de auditoria interna, desenvolvidos pela Direção de Auditoria Interna da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., área que reportará funcionalmente à Comissão de

Finanças, Auditoria e Risco, devendo os relatórios e toda a informação desta Direção ser disponibilizados a esta Comissão;

- j) monitorizar os sistemas de auditoria interna, controlo interno, compliance e gestão de risco.
- 3. Os membros da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco serão também responsáveis por:
 - a) emitir uma nota informativa ou um relatório não-vinculativo sobre qualquer assunto que lhes seja submetido pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
 - b) submeter ao Conselho de Administração qualquer assunto que considerem inserir-se no âmbito dos deveres da Comissão;
 - c) apresentar qualquer proposta de alteração ao presente Regulamento.
- 4. O Presidente da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco é expressamente responsável pela coordenação das atividades deste órgão, convocando e presidindo às respetivas reuniões, devendo solicitar e receber todas as informações e documentação de que a Comissão necessite para o cumprimento dos seus deveres.
- 5. Qualquer área de auditoria interna, criada na estrutura das empresas do Grupo TAP, manterá igualmente o reporte funcional à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco.

Reuniões da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, a Comissão deve reunir trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer dos seus membros.

Ao longo do período em análise, a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco ("FAR") realizou 6 reuniões, em cumprimento e nos termos do estipulado no Regulamento que a rege. Participaram, igualmente, em reuniões desta Comissão, outros membros do Conselho de Administração, bem como, através de convite ou convocatória, diversos membros de outros órgãos sociais, quadros e colaboradores de empresas do Universo TAP, consultores e terceiros de reconhecida competência e especialização, de molde a prestar assessoria, esclarecimentos, e aduzir contributos técnicos sobre assuntos relevantes.

Comissão de Pessoas e Cultura

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021

Presidente Manuel Beja *

Vogal João Pedro da Conceição Duarte

() Manuel Beja foi nomeado membro da Comissão de Pessoas e Cultura com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022, na sequência da renúncia de José Manuel Silva Rodrigues com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022. A Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão da demissão de Manuel Amaral Beja do cargo de Presidente do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

Alexandra Margarida Vieira Reis renunciou ao cargo em 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a 28 de fevereiro.

Competências da Comissão de Pessoas e Cultura

A Comissão de Pessoas e Cultura foi instituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe estão especialmente confiadas.

Constituem competências da Comissão de Pessoas e Cultura, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Pessoas e Cultura, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021:

- Analisar e monitorar as estratégias e políticas de recursos humanos adotadas pela Companhia e suas subsidiárias;
- Emitir recomendações sobre remuneração e benefício, estratégias e políticas para os colaboradores da Companhia e suas subsidiárias;
- Emitir recomendações que promovam a cultura organizacional, alinhadas com a missão, visão e valores do Grupo TAP, e com foco na construção de resultados sustentáveis.

Reuniões da Comissão de Pessoas e Cultura

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Pessoas e Cultura, a Comissão reunir-se-á duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a pedido de dois outros membros.

Comissão de Safety & Security

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 29 de março de 2022

Presidente	Timothy Anderson
Vogal	Christine Ourmières-Widener *
Vogal	Patrício Ramos

() a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação de decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

Competências da Comissão de Safety & Security

1. A CSS é criada com o objetivo de prestar apoio ao Conselho de Administração nas matérias da sua exclusiva competência, garantindo o alinhamento com as boas práticas do mercado.
2. Sem prejuízo dos poderes legalmente atribuídos ao Conselho Fiscal, a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco deverá monitorizar, aconselhar e reportar ao Conselho de Administração, assegurando as seguintes funções:
 - a) monitorizar a atividade da Comissão Executiva no âmbito dos deveres a seguir elencados, nos termos que vierem a ser acordados;
 - b) assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
 - c) monitorizar a evolução da cultura e do desempenho de safety & security da Sociedade;
 - d) monitorizar a gestão interna de safety & security, os sistemas de compliance e de gestão de risco;
 - e) investigar qualquer atividade ou situação que se enquadre nos seus termos de referência;

- f) a Comissão está autorizada a obter qualquer informação de que necessite junto de qualquer trabalhador e serão dadas diretivas a todos os trabalhadores para colaborarem no âmbito de qualquer pedido efetuado pela Comissão;
 - g) a Comissão está autorizada a obter aconselhamento especializado por parte dos consultores profissionais que trabalham com a Sociedade ou quaisquer outros, se assim o considerar necessário, sendo a Sociedade responsável pelos custos que advenham dessa consultoria;
 - h) a Comissão está autorizada a encomendar quaisquer relatórios ou inquéritos de pesquisa que considere necessários para o cumprimento das suas obrigações.
3. Os membros da CSS serão também responsáveis por:
- a) emitir uma nota informativa ou um relatório não-vinculativo sobre qualquer assunto que lhes seja submetido pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
 - b) submeter ao Conselho de Administração qualquer assunto que considerem inserir-se no âmbito dos deveres da Comissão;
 - c) apresentar qualquer proposta de alteração ao presente Regulamento,
4. O Presidente da CSS é expressamente responsável pela coordenação das atividades deste órgão, convocando e presidindo às respetivas reuniões, devendo solicitar e receber todas as informações e documentação de que a Comissão necessite para o cumprimento dos seus deveres.

Reuniões da Comissão de Safety & Security

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Safety & Security, a Comissão deverá reunir uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros.

Anualmente deverá ser agendada uma reunião trimestral ordinária, a realizar antes da reunião do Conselho de Administração agendada para o mesmo período, por forma a permitir que a CSS prepare e apresente ao Conselho de Administração uma nota informativa sobre o desempenho de safety & security e sobre a evolução da cultura da Sociedade.

Os membros serão convocados com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência face à data da reunião, devendo a convocatória ser enviada por escrito através de e-mail, e incluir toda a documentação relevante. A convocatória está dispensada sempre que a CSS marque antecipadamente as datas e horário das respetivas reuniões ou sempre que todos os seus membros estejam presentes.

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese do Espírito Santo

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13.nov.2015
	Vogal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues*	Assembleia Geral	3	13.nov.2015
	Vogal	Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geadá	Assembleia Geral	1	24.jun.2021
	Suplente	José Manuel Fusco Gato**	Assembleia Geral	1	24.jun.2021

(*) *Sérgio Sambade Nunes Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 7 de janeiro de 2022*

(**) *José Manuel Fusco Gato foi nomeado Membro do Conselho Fiscal com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2022, na sequência da renúncia de Sérgio Sambade Nunes Rodrigues com efeitos a 7 de janeiro de 2022.*

Revisor Oficial de Contas

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Luís Manuel Delicado Cabaço Martins *
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

(*) *Luís Manuel Delicado Cabaço Martins apresentou a sua demissão em 7 de Janeiro de 2022.*

2. ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP SGPS

Na sequência da aprovação do Auxílio de Estado e do Plano de Reestruturação do Grupo TAP (a "Decisão"), datada de 21 de dezembro de 2021, ficou estabelecida a obrigação de conversão das prestações acessórias de que era titular a República Portuguesa na TAP SGPS e a posterior redução do capital social total da TAP SGPS a zero, para efeitos de cobertura parcial de prejuízos.

Como tal, em cumprimento do disposto na referida Decisão, no passado dia 11 de novembro, foi deliberado pelos acionistas da TAP SGPS, realizar um conjunto de operações societárias com impacto no capital social da TAP SGPS, nos termos seguidamente identificados (as "Operações"):

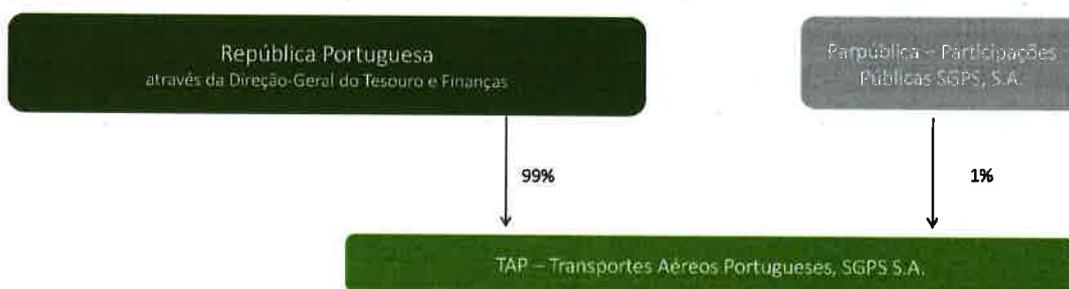
- a. O aumento do capital social da TAP SGPS de €15.000.000,00 (quinze milhões) para €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF"), através da

- conversão de prestações acessórias detidas por esta última sobre a TAP SGPS, no valor total de €224.093.530,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros);
- b. A redução do capital social da TAP SGPS de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros) para €0,00 (zero euros) para cobertura parcial de prejuízos;
 - c. O aumento do capital social da TAP SGPS de €0,00 (zero euros) para €10.000.000,00 (dez milhões de euros) a ser integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela DGTF, no montante de €9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil euros) e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de €100.000,00 (cem mil euros), ambos através de entradas em dinheiro.

Em resultado da redução de capital a €0,00 (zero euros), melhor descrita na alínea b) acima, todas as participações sociais da TAP SGPS foram extintas. Tendo o aumento de capital subsequente, melhor descrito na alínea c), sido subscrito integralmente pelos acionistas República Portuguesa, representada pela DGTF e Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., o capital social da TAP SGPS passou a ser detido, na sua totalidade, por estas duas entidades.

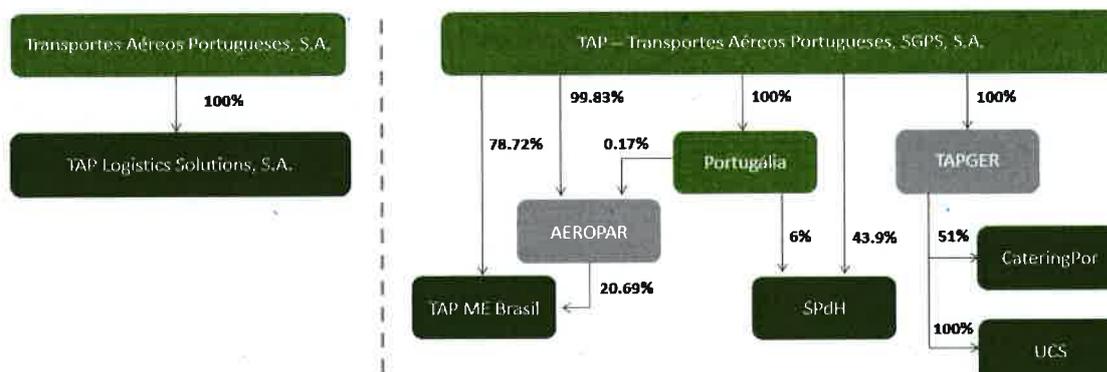
Assim, em resultado das Operações acima referidas, o capital social da TAP SGPS passou a ser de €10.000.000,00 (dez milhões de euros), representado por 1.000.000 (um milhão de ações), com o valor unitário de €10,00 (dez euros), detido pela República Portuguesa, através da DGTF, titular de 99% das ações representativas do capital social e pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., titular de 1 % das ações representativas do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2022, a estrutura acionista da TAP SGPS é a seguinte:



3. ESTRUTURA DO UNIVERSO DAS SOCIEDADES TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 o universo de sociedades TAP tinha a seguinte estrutura:



Em 31 de dezembro de 2022 as seguintes entidades encontram-se incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS através do método integral:

- TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")
- CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")
- U.C.S. – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")
- PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")
- AEROPAR Participações, S.A. ("AEROPAR")
- TAP M&E Brasil – Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. ("TAP M&E Brasil")

Como resultado da alteração na estrutura acionista da TAP S.A., decorrente da alteração da participação financeira da TAP SGPS na TAP S.A. de 100% para 8% (Nota Introdutória), o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação, resultando numa alteração significativa ao nível da demonstração da posição financeira consolidada e da demonstração consolidada dos resultados.

Como consequência desta situação, na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada para efeitos comparativos, encontram-se incluídos cinco meses das operações da TAP S.A..

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado em 21 de dezembro de 2021, foi aprovada pelo Conselho e Administração a intenção de alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália e UCS, tendo os ativos e passivos dessas entidades sido classificados como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2021, mantendo essa classificação em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

Em 2022, o Conselho de Administração aprovou a intenção de alienar a subsidiária Cateringpor, pelo que os respetivos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 encontram-se classificados na demonstração da posição financeira do Grupo como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda, respetivamente (Nota 10).

Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, em 29 de dezembro de 2021 e na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS decidiu liquidar a subsidiária TAP M&E Brasil, tendo essa comunicação sido formalizada junto dos principais stakeholders em janeiro de 2022. A atividade

operacional da subsidiária cessou em maio de 2022, passando a subsidiária a cumprir os requisitos de classificação como abandonada, de acordo com a IFRS 5.

Devido às situações acima referidas, os resultados dos segmentos operacionais Transporte Aéreo e Manutenção – Portugal, Manutenção - Brasil e Catering, foram classificados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas e, conseqüentemente, os valores registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reexpressos, conforme apresentado na Nota 10.

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2022

4.1. Introdução

- No seguimento da decisão, tomada em 2021, de descontinuar o segmento do transporte aéreo, foi decidido alienar as subsidiárias da TAP SGPS, Portugália e UCS, com os ativos e passivos destas entidades classificados como "ativos não correntes detidos para venda" e "passivos não correntes detidos para venda", respetivamente. Apesar destas vendas não terem ocorrido em 2022, o Conselho de Administração mantém a intenção de vender ambas as empresas e, por essa razão, os ativos e passivos destas subsidiárias continuam a ser classificados como detidos para venda.
- Na sequência da decisão de liquidar a TAP M&E Brasil, a Administração do Grupo TAP encerrou a atividade operacional desta subsidiária em maio de 2022.
- No ano de 2022, a Administração do Grupo TAP decidiu igualmente alienar a subsidiária Caterinpor, descontinuando o segmento Catering, com os ativos e passivos desta entidade a serem classificados como "ativos não correntes detidos para venda" e "passivos não correntes detidos para venda", respetivamente.

4.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2021	2022E	2022E vs 2021
Crescimento Real do PIB			
Global	6,0%	3,2%	-2,8 p.p.
Zona Euro	5,2%	3,1%	-2,1 p.p.
Portugal	4,9%	6,2%	1,3 p.p.
América do Norte	5,5%	1,8%	-3,7 p.p.
América Latina	6,9%	3,5%	-3,4 p.p.
África	4,8%	3,7%	-1,1 p.p.
Médio Oriente	4,0%	5,6%	1,6 p.p.
Ásia-Pacífico	6,6%	4,0%	-2,6 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	9,7%	3,5%	-6,2 p.p.

Fonte: IMF (fevereiro 2023), IMF - World Economic Outlook Update (fevereiro 2023), World Trade Organization (outubro 2022).

Em 2022, a economia global cresceu face ao ano anterior, sendo estimado que o PIB mundial registe um crescimento de 3,2% (vs. um crescimento de 6,0% em 2021). Com um aumento previsto de 6,2% do PIB, estima-se que a economia portuguesa registe um crescimento mais forte do que a Zona Euro, impulsionada pela recuperação do turismo do período da pandemia, em 2022.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2021	1T 2022	2T 2022	3T 2022	4T 2022	FY 2022	FY 2022 vs. FY 2021
USD	1,183	1,122	1,065	1,007	1,021	1,053	-11,0%
BRL	6,378	5,870	5,238	5,283	5,370	5,440	-14,7%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

Durante 2022, o EUR desvalorizou face ao USD, com a taxa de câmbio média a cair 11,0%, face a 2021. Com um desempenho particularmente fraco no segundo semestre do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu um mínimo de 0,9565 no terceiro trimestre de 2022, terminando o ano com uma taxa de câmbio de 1,0666. Da mesma forma, o EUR desvalorizou face ao BRL, em 2022, com a taxa de câmbio média a diminuir 14,7%, face a 2021. O fraco desempenho do EUR durante 2022 deveu-se essencialmente à Guerra na Ucrânia, que desencadeou um aumento exponencial dos preços da energia, e ao aumento da diferença de política monetária entre a Reserva Federal e o BCE.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2021	1T 2022	2T 2022	3T 2022	4T 2022	FY 2022	FY 2022 vs. FY 2021
Brent (USD/bbl)	70,5	99,5	112,8	99,1	88,3	99,9	41,7%
Jet Fuel (USD/mT)	609,6	954,5	1.292,6	1.114,4	1.035,7	1.097,0	80,0%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2022, variando entre os 76,10 USD/bbl e 127,98 USD/bbl, com o preço médio a aumentar 41,7%, face a 2021. Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel aumentou 80,0%, em comparação com o ano anterior. A invasão da Ucrânia por parte da Rússia, bem como a incerteza da oferta/procura de petróleo, foram os principais contribuintes para o aumento do preço de mercado do petróleo.

Setor da Aviação Comercial

Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo ("IATA"), a indústria continuou a sua recuperação da crise, estando mais próxima do ano de referência pré-crise de 2019. O desempenho global melhorou e, conseqüentemente, estima-se que a capacidade global do sector (medida em ASK), para o ano 2022, esteja 26% abaixo de 2019, com a recuperação mais notória a verificar-se no continente Americano, seguido do Europeu. Por outro lado, a reabertura mais lenta dos mercados asiáticos reduziu a recuperação global da capacidade este ano. O tráfego de passageiros (medido em RPK) também continuou a sua recuperação para níveis pré-pandémicos, seguindo um padrão semelhante ao da capacidade - globalmente, a IATA estima que 2022 esteja 29,4% abaixo dos níveis de 2019.

Regiões	Capacidade (ASK) var %				Tráfego de Passageiros (RPK) var %			
	vs ano anterior		vs. 2019		vs ano anterior		vs. 2019	
	2020	2021	2022E	2023F	2020	2021	2022E	2023F
Global	-56,6%	18,7%	-26,1%	-12,9%	-65,8%	-21,8%	-29,4%	-14,5%
Europa	-62,3%	29,8%	-16,0%	-10,9%	-69,5%	27,5%	-18,6%	-11,3%
América do Norte	-50,3%	41,1%	-6,3%	-1,1%	-65,1%	74,7%	-8,6%	-2,8%
América Latina	-59,0%	37,3%	-11,4%	-5,8%	-62,5%	40,5%	-12,6%	-4,4%
Ásia-Pacífico	-53,8%	-6,0%	-48,9%	-24,5%	-62,0%	-12,8%	-55,7%	-29,2%
África	-62,1%	18,5%	-31,1%	-16,1%	-68,2%	17,0%	-32,3%	-13,7%
Médio Oriente	-63,0%	21,2%	-22,0%	-5,5%	-72,1%	8,5%	-20,7%	-2,2%

Fonte: IATA (dezembro 2022)

Estima-se que as receitas globais de passageiros quase tenham duplicado em 2022, face ao ano anterior, mas continuando a ser inferiores em 30%, face a 2019. Estima-se que a *yield* de passageiros tenha melhorado em 8,4%, em comparação com o ano anterior. Quanto ao *load factor*, estima-se que tenha aumentado para 78,9%, uma melhoria de 12 pontos percentuais face a 2021, ficando apenas 3,7 pontos percentuais abaixo de 2019 (82,6%).

No segmento de carga, estima-se que as receitas, que foram impulsionadas pela pandemia, tenham diminuído 1,4% em 2022, em comparação com o ano anterior. Estima-se que os CTK tenham diminuído em 1,6%, face a 2019. No que respeita às receitas, estima-se que em 2022 sejam o dobro das de 2019 (100,8 mil milhões de euros), refletindo a *yield* significativamente mais elevada, apesar do abrandamento no aumento da mesma, tendo um crescimento estimado de apenas 7,2% em 2022, após taxas de crescimento de 52,5% em 2020 e 24,2% em 2021. O *load factor*, que está significativamente acima dos níveis pré- crise (46,7%, em 2019), estima-se que continue a melhorar em 2022, aumentando 5,8 pontos percentuais, vs. 2021, para 67,5%.

Receta global USD mil milhões	2020	2021	2022E	2023F
Passageiros	189,0	239,0	438,0	522,0
Yield, % YoY	-9,1%	3,8%	8,4%	-1,7%
Load Factor, %	65,2%	66,9%	78,9%	81,0%
RPK, % YoY	-65,8%	21,8%	69,4%	21,1%
L vs 2019		-58,3%	-29,4%	-14,5%
Carga	138,5	204,2	201,4	149,4
Yield, % YoY	52,5%	24,2%	7,2%	-22,6%
Load Factor, %	59,5%	61,7%	67,5%	68,9%
CTK, % YoY	-9,9%	18,8%	-8,0%	-4,1%
L vs 2019		7,0%	-1,6%	4,8%

Fonte: IATA - (dezembro 2022),

4.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Performance Operacional

A performance operacional das empresas do Grupo TAP foi diretamente impactada pela evolução do sector da aviação comercial, apresentando-se de seguida o detalhe por empresa.

Portugália

A Portugália manteve o modelo de negócio definido a partir de julho de 2007, ou seja, de flight capacity provider da TAP Air Portugal, ao abrigo do contrato de wet lease celebrado com a sociedade comercial Transportes Aéreos

Portugueses, S.A. e que, enquanto operador aéreo, tem vindo a representar a generalidade, mas não a exclusividade, da atividade comercial de transporte aéreo desenvolvida pela Empresa. Neste âmbito, a Portugalia continua a disponibilizar a totalidade da sua frota, tripulantes e os serviços de manutenção para a operação regional da TAP Air Portugal, desempenhando um papel cada vez mais importante no funcionamento da rede global da TAP.

Um dos factos relevantes do ano de 2022 foi o processo de Phase-in de 3 aeronaves, terminado o ano de 2022 com a frota composta por 10 Embraer 190 e 6 Embraer 195. Salientar, no entanto, que está previsto o Phase-in de mais 3 aeronaves em 2023 (2 Embraer 190 e 1 Embraer 195).

Como consequência do processo de aumento de frota e da capacidade instalada, verificou-se, em termos operacionais, um aumento de 49,7% do número de voos e um aumento das BH (Block-Hours) em 50,5%.

Esta performance está relacionada com o aumento da frota como referido anteriormente, mas também com o facto do ano de 2021 ter sido ainda marcado pelo efeito da pandemia da doença COVID-19.

Os dados ora apresentados encontram melhor expressão no quadro seguinte:

Portugália	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Abs.	%
Total Voos (nº)	20.692	13.824	6.868	+49,7%
Embraer 190	14.157	9.494	4.663	+49,1%
Embraer 195	6.535	4.330	2.205	+50,9%
Total Block Hours (horas)	46.858	31.137	15.721	+50,5%
Embraer 190	32.346	21.752	10.594	+48,7%
Embraer 195	14.511	9.385	5.127	+54,6%

Cateringpor

A Cateringpor, a partir das suas instalações em Lisboa, atende várias companhias aéreas de todo o mundo, sendo a TAP SA o seu principal cliente fornecendo refeições para todos os voos de curto, médio e longo curso. Em 2022, o cliente TAP representou cerca de 90% dos voos assistidos e 74% das refeições fornecidas. A empresa assiste, também, inúmeras companhias aéreas de voos de longo curso (Emirates, Delta, Air Canada, American Air Lines, TAAG, AZUL, Sata, Turkish Air Lines, entre outras).

O ano de 2022 foi o ano em que todas as companhias aéreas retomaram a sua plena atividade, como mostram os números da Cateringpor. O número de refeições aumentou 150,0%, com uma média diária de 22.210 refeições servidas, e o número de voos aumentou 74,7% em comparação com o ano anterior, sendo a TAP a principal companhia que contribuiu para este aumento.

Cateringpor	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Abs.	%
Total Voos (nº)	56.590	32.392	24.198	+74,7%
TAP	51.237	29.097	22.140	+76,1%
Outras	5.353	3.295	2.058	+62,5%
Total Refeições (nº)	8.106.684	3.243.312	4.863.372	+150,0%
TAP	5.833.251	2.486.274	3.346.977	+134,6%
Outras	2.273.433	757.038	1.516.395	+200,3%

TAP M&E Brasil

A atividade da TAP M&E Brasil centra-se no negócio de MRO (*Maintenance, Repair, and Overhaul*) para *airframe*, com base do Rio de Janeiro. No seguimento do processo de liquidação, as operações terminaram no dia 27 de maio com a entrega dos últimos serviços de manutenção. Apesar de todos os desafios no processo de liquidação, todas as aeronaves foram entregues de forma satisfatória, demonstrando o empenho da equipa.

UCS

A UCS - Cuidados Integrados de Saúde, S.A é o serviço de saúde da TAP desde 1995, cumprindo os requisitos legais nacionais para os serviços internos de saúde e segurança no trabalho. Esta unidade de saúde tem-se dedicado particularmente ao serviço das empresas do grupo TAP e dos seus colaboradores, num vasto leque de intervenções.

A atividade da UCS inclui a gestão da segurança e saúde no trabalho, assim como duas outras áreas relevantes, a de cuidados integrados de saúde (medicina geral e familiar, especialidades, outros serviços clínicos e de bem-estar) e a certificação médica aeronáutica, promovendo a qualidade de vida e a responsabilidade social através da criação de valor para clientes empresa e particulares, colaboradores e acionistas, através da articulação dos três serviços *core*.

Em 2022, o desempenho financeiro da UCS refletiu o impacto dos investimentos nas novas instalações e equipamentos, integralmente suportados por capitais próprios, bem como o efeito da pandemia nos seus principais clientes, com redução no número de trabalhadores das empresas do Grupo TAP e também de outras empresas do meio aeronáutico (correspondente a menos 20% do rendimento), para além da redução das vendas de testes.

O perfil de atividade da UCS em 2022, ainda que tenha começado a regressar ao padrão pré-COVID em termos de especialidades clínicas, revelou um decréscimo da atividade global face a 2021, devido à redução significativa dos testes COVID. Por outro lado, os rendimentos das atividades de saúde ocupacional diminuíram devido à redução do número de trabalhadores ao serviço das empresas clientes, não obstante continuaram a ser asseguradas e promovidas diversas atividades de apoio e programas transversais no âmbito da saúde. O centro de medicina aeronáutica e de viagens retomou a sua atividade de certificação, com números próximos ao ano de referência (2019), de acordo com a recuperação do tráfego aéreo, e teve um aumento no processamento de kits de primeiros socorros para as aeronaves, bem como de autorizações médicas para embarque de passageiros doentes ou incapacitados.

Adicionalmente, a UCS mantém um forte papel de assessoria às empresas do Grupo TAP no domínio da prevenção, e da gestão da saúde e segurança, asseguradas por uma equipa multidisciplinar composta pelos vários especialistas e peritos da UCS, em linha com as melhores práticas nesta área e com as normas e regulamentações nacionais e internacionais aeronáuticas e sanitárias.

UCS	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Abs.	%
Atividade clínica (nº atos)	344.532	417.131	-72.599	-17,4%
Saúde Ocupacional	133.720	129.205	4.515	+3,5%
Medicina Assistencial	118.947	105.828	13,119	+12,4%
Testes COVID	54.027	149.263	-95.236	-63,8%
Certificação Médica Aeronáutica	27.824	28.362	-538	-1,9%
Acidentes de Trabalho	9.446	3.865	5.581	+144,4%
Programa Prevenir	568	608	-40	-6,6%
Outros Serviços (nº horas)	53.146	62.636	-9.490	-15,2%
Segurança no Trabalho	13.200	13.200	0	+0,0%
Assistência Médica Domiciliária	11.680	11.680	0	+0,0%
Serviço de Ambulância	8.760	8.760	0	+0,0%
Disponibilidade de autorização médica de passageiros doentes 24 horas / 365 ano	6.877	6.877	0	+0,0%
Outros Serviços	12.629	22.119	-9.490	-42,9%

Performance Económico-Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	2022	2021 Reexpresso	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos operacionais	10,4	4,3	6,1	+141,9%
Ganhos/Perdas em Empresas Associadas	-0,9	-7,8	6,9	+88,5%
Outros rendimentos	11,3	12,1	-0,8	-6,6%
Gastos operacionais	16,5	16,5	0,0	+0,0%
Custos com o Pessoal	6,3	6,5	-0,2	-3,1%
Custo dos materiais consumidos	0,5	0,8	-0,3	-37,5%
Custos comerciais, marketing e comunicação	0,0	0,0	0,0	n.m.
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	0,2	0,2	0,0	+0,0%
Outros gastos	9,3	8,9	0,4	+4,5%
Reestruturação	-	0,0	0,0	n.m.
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	-	0,1	-0,1	-100,0%
EBIT (Resultado Operacional)	-6,0	-12,2	6,2	+50,8%
Margem EBIT	-57,7%	-283,7%	>+100p.p	s.s.
EBIT Recorrente ¹⁾	-6,0	-12,2	6,2	+50,8%
Margem EBIT Recorrente	-57,7%	-283,7%	>+100p.p	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	-	0,0	0,0	n.m.
Juros e gastos similares suportados	-55,7	-34,4	-21,3	-61,9%
Diferenças de câmbio líquidas	0,1	1,7	-1,6	-94,1%
Resultado antes de impostos	-61,6	-44,9	-16,7	-37,2%
Imposto sobre o rendimento	0,2	0,4	-0,2	-50,0%
Resultados de operações descontinuadas	-101,1	-490,5	389,4	+79,4%
Resultado líquido do período	-162,6	-535,0	372,4	+69,6%
EBITDA	-6,0	-12,1	6,1	+50,4%
Margem EBITDA	-57,7%	-281,4%	>+100p.p	s.s.
EBITDA Recorrente ²⁾	-6,0	-12,1	6,1	+50,4%
Margem EBITDA Recorrente	-57,7%	-281,4%	>+100p.p	s.s.

1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional (operações continuadas) + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

2) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional (operações continuadas) + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

Os principais indicadores financeiros evidenciavam uma trajetória positiva face ao ano transato. Os rendimentos operacionais totais registam um aumento EUR +6,1 milhões YoY (+141,9% YoY) e o EBITDA, apesar de negativo, apresenta uma evolução favorável de EUR +6,1 milhões YoY/ +50,4% YoY.

Resultados Operacionais

Durante 2022, os rendimentos operacionais totais atingiram o montante de EUR 10,4 milhões, com um acréscimo de EUR +6,1 milhões (+141,9%), face a 2021. Este aumento decorre sobretudo da evolução ocorrida na rubrica "ganhos/perdas em empresas associadas", refletindo a apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH, com uma perda de EUR -0,9 milhões, mas com uma evolução favorável de EUR +6,9 milhões quando comparado com a perda de EUR -7,8 milhões em 2021. A rubrica "outros rendimentos" refere-se essencialmente a vendas e serviços prestados pela subsidiária UCS.

Os gastos operacionais totais ascenderam a EUR 16,5 milhões no ano de 2022. As principais alterações nesta rubrica foram as seguintes: diminuição dos custos com "custos com pessoal" (EUR -0,2 milhões YoY) e "custos dos materiais consumidos" (EUR -0,3 milhões YoY). Compensando estes decréscimos verificou-se um aumento em "outros gastos" (EUR +0,4 milhões YoY/+4,5%), nomeadamente em trabalhos especializados (EUR +3,2 milhões YoY) e subcontratos (EUR -2,2 milhões YoY).

Em resultado destas rubricas, registou-se uma evolução favorável, em 2022: do EBITDA, em EUR +6,1 milhões YoY, sendo, contudo, negativo em EUR -6,0 milhões; e do Resultado Operacional (EBIT), em EUR +6,2 milhões YoY, ficando este em EUR -6,0 milhões.

Resultados Financeiros, Resultados de Operações Descontinuadas e Resultado Líquido

Relativamente aos resultados financeiros, cumpre mencionar o aumento dos juros e gastos similares suportados em EUR +21,3 milhões YoY (+61,9%), uma vez que 2021 incluiu apenas sete meses de juros sobre o empréstimo contraído junto da TAP S.A., dado que esta empresa tinha sido excluída do perímetro de consolidação em Maio de 2021.

A rubrica "resultados de operações descontinuadas" decorre da aprovação do Plano de Reestruturação, em 21 de dezembro de 2021, por parte da Comissão Europeia, na qual foi decidida a descontinuação dos segmentos de transporte aéreo e manutenção – Portugal, manutenção – Brasil e Catering. Assim, esta rubrica inclui os rendimentos e gastos, para os anos de 2022 e 2021, da Portugalia, TAP S.A. (primeiros cinco meses de 2021), TAP M&E Brasil e Cateringpor (encontrando-se detalhado na nota 10 das Demonstrações Financeiras Consolidadas). Assim, os resultados de operações descontinuadas apresentam uma melhoria de EUR +389,4 milhões YoY (+79,4 %), uma vez que 2021 incluía 5 meses de operações da TAP S.A., que tinham um impacto negativo significativo de (EUR -361 milhões).

O resultado líquido do ano foi negativo em EUR -162,6 milhões, ainda que refletindo uma evolução favorável de EUR +372,4 milhões YoY (+69,6%).

Posição Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Abs.	%
Total do Ativo	284,6	186,2	98,4	+52,8%
Ativo não corrente	0,1	3,4	-3,3	-97,1%
Ativo corrente	13,1	18,5	-5,4	-29,2%
Ativos não correntes detidos para venda	271,4	164,3	107,1	+65,2%
Capital Próprio	-1.286,1	-1.237,2	-48,9	-4,0%
Total do Passivo	1.570,7	1.423,6	147,1	+10,3%
Passivo não corrente	271,2	296,2	-25,0	-8,4%
Passivo corrente	994,1	969,8	-24,3	-2,5%
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	305,4	157,6	147,8	+93,8%

Como anteriormente referido, na sequência da aprovação do Plano de Reestruturação, em 21 de dezembro de 2021, por parte da Comissão Europeia, foi decidida a descontinuação dos segmentos de transporte aéreo e manutenção bem como a alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália e UCS, sendo os ativos e passivos dessas entidades classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda. Adicionalmente, foi também decidido em 2022 a alienação da subsidiária Cateringpor, e consequentemente, os seus ativos e passivos foram classificados como como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

O Capital Próprio do ano de 2022, no montante de EUR -1.286,1 milhões, apresenta uma variação negativa de EUR -48,9 milhões, explicada essencialmente pela conversão das prestações suplementares de capital de EUR 223 milhões em capital social, redução do capital social de EUR 239 milhões para EUR 0 para cobertura parcial de prejuízos (transferência para resultados transitados) e aumento do capital social subscrito pelos acionistas no montante de EUR 10 milhões. Adicionalmente, no seguimento do fecho das operações da TAP M&E Brasil, as reservas de conversão cambial foram reclassificadas como resultado do período (EUR -107 milhões).

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Abs.	%
Dívida Financeira	198,2	185,4	12,8	+6,9%
Empréstimos bancários e obrigações	198,2	185,2	13,0	+7,0%
Passivos de locação com opção de compra	-	0,2	-0,2	-100,0%
Caixa e equivalentes	11,0	8,0	3,0	+37,5%
Dívida Financeira Líquida	187,2	177,4	9,8	+5,5%

Em 2022, na rubrica de empréstimos bancários e obrigações está incluído o empréstimo obrigacionista de EUR 120 milhões, acrescido de juros a pagar no montante de EUR 78,2 milhões.

A dívida financeira bruta apresenta um aumento de EUR +9,8 milhões YoY, justificado essencialmente pelo aumento dos juros acrescidos do empréstimo obrigacionista.

A rubrica de caixa e equivalentes, em 2022, apresenta um saldo de EUR 11,0 milhões, apresentando uma variação positiva de EUR + 3,0 milhões quando comparada com 2021.

4.4. Outras Informações

Portugália

Um ano desde a aprovação do Plano de Reestruturação da TAP pela Comissão Europeia, plano este bastante exigente e rigoroso, o Grupo TAP começou finalmente a dar sinais de recuperação. Apesar do cenário económico não ser de todo o mais favorável, com a Guerra na Europa e a subida drástica da inflação, que atinge níveis históricos, os esforços feitos ao longo do último ano com o objetivo de assegurar a viabilidade da Companhia a longo prazo, nomeadamente, a contenção de despesas e a maximização de receitas, começam a dar frutos.

No que respeita ao Plano de Crescimento da Portugália, também previsto e aprovado em Bruxelas, em 2022, entraram em operação 3 das 6 aeronaves que estavam previstas (1 EMB190 e 2 EMB195). A entrega das restantes aeronaves foi atrasada por responsabilidade dos respetivos Lessors, estando prevista para o primeiro semestre de 2023. Face a este atraso, e por forma a não comprometer o Verão IATA, foi decidido recorrer-se à contratação externa temporária (ACMI).

Com o objetivo de garantir as melhores condições possíveis para a atividade da manutenção (linha e base) bem como de todos os Colaboradores afetos à Direção de Manutenção e Engenharia da Portugália, teve início um Programa de Melhoria Contínua que irá decorrer entre 2022/2023 com um investimento considerável por parte da Companhia e que se espera ter significativo retorno não só a nível de condições de trabalho como também de motivação e retenção das Pessoas/Equipas.

Em 2022, a Estrutura Organizacional da Portugália sofreu uma grande transformação, com a mudança dos seus principais quadros de topo. Esta mudança, no entanto, só se efetivou no princípio de 2023 com a respetiva aprovação por parte da Autoridade Nacional.

A nível operacional, o cyber ataque de que a TAP foi alvo, a implementação do TOPSKY, e a greve de Tripulantes da TAP, entre outras, foram algumas das situações que contribuíram para um maior constrangimento da, já muito, difícil e apertada, operação.

De salientar, como aspeto positivo, o início das negociações com as várias estruturas sindicais dos novos Acordos de Empresa que se espera sejam assinados ao longo de 2023. Esta é uma das medidas que em muito irá contribuir para a paz social.

Cateringpor

A atividade económica da Cateringpor em 2022, acabou por representar um contributo para o Grupo de cerca de EUR 57 milhões ao nível de vendas e prestações de serviços, face aos EUR 30 milhões, em 2021. Esta variação decorre essencialmente da saída do perímetro de consolidação da TAP SA, em maio de 2021, o que levou a que as vendas e prestações de serviços da Cateringpor para com a TAP SA dos últimos sete meses do ano não fossem desreconhecidos.

TAP M&E Brasil

Em 2021 a atividade da TAP M&E Brasil foi fortemente impactada pelo COVID decorrente da redução da operação das companhias aéreas assim como pela incerteza deste setor, o que se traduziu numa redução significativa da sua atividade face ao inicialmente previsto, tendo sido inclusive necessário apoio financeiro da TAP SGPS. Durante o ano foi dado enfoque ao nível da segurança das operações de forma a garantir a sua sustentabilidade. Decorrente desta opção estratégia, foi colocado na TAP M&E Brasil um Engenheiro Sénior da TAP M&E Portugal com o objetivo de melhorar o sistema de gestão de segurança, e foi também realizada uma auditoria de segurança, pelo departamento de Qualidade e Segurança da TAP M&E Portugal.

Como parte do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia no dia 21 de dezembro de 2021, o Grupo TAP decidiu encerrar as operações da TAP M&E Brasil.

O processo de encerramento gradual da TAP M&E Brasil garantiu que os serviços de manutenção referentes a aeronaves já contratados e/ou em andamento seriam realizados normalmente, de acordo com os contratos entre a TAP M&E Brasil e seus clientes.

Desde abril, mais de 400 *layoffs* foram realizados, as instalações foram devolvidas ao senhorio e a venda de ativos está em andamento. A TAP M&E Brasil também está a negociar ações fiscais, civis e de trabalho com reduções de custos significativas.

UCS

O ano de 2022 foi um ano de grandes desafios, foi necessário enfrentar ainda a pandemia COVID e gerir os investimentos já iniciados em 2021 para a adaptação das novas instalações, que levaram à realocação definitiva da UCS em 17 de janeiro, com o menor impacto possível nos clientes e atividade operacional. A logística implicou os processos de licenciamento das instalações e novos equipamentos, bem como as necessárias autorizações formais face à mudança de sede da empresa.

No contexto da pandemia COVID, justificou-se a manutenção da unidade de testes no aeroporto de Lisboa, iniciada em 2021, para atendimento de passageiros de voos com partida de Lisboa e necessidade de teste COVID. Com a diminuição da atividade, nomeadamente desde o início de do 2º semestre em diante, o serviço foi descontinuado no final de 2022.

Foi prioritário o reforço da comunicação privilegiada com os clientes através de vários canais, bem como a informação sobre a acessibilidade e divulgação dos serviços a potenciais novos clientes, e o estreitamento de laços com os já existentes.

Recursos Humanos

O Grupo TAP começou o ano 2022 com a missão de cumprir todos os pressupostos e objetivos estabelecidos no Plano de Reestruturação, aprovado no final de 2021. Os Recursos Humanos da TAP continuaram o processo de recuperação da empresa, dentro das métricas definidas no Plano de Reestruturação apresentado a Bruxelas, a fim de assegurar a proteção do maior número de postos de trabalho e a sustentabilidade futura.

Durante 2022, a TAP decidiu atualizar o salário mínimo garantido, retroativamente a janeiro de 2022, reconhecendo as dificuldades e desafios enfrentados pelos trabalhadores, valorizando o talento e o empenho de todos os nossos trabalhadores, e tendo em conta os resultados da empresa, sem comprometer a recuperação da empresa e o Acordo de Emergência Temporária.

Também, como parte da implementação do plano de reestruturação, a TAP apresentou novas propostas base de Acordos de Empresa, com a rescisão prévia de todos aqueles em vigor para todas as classes profissionais da Empresa, em conformidade com o estipulado nos Acordos de Emergência Temporária assinados por todos os Sindicatos.

Ao mesmo tempo, foi estabelecido um conjunto de novas medidas, que incluíam o alívio dos cortes salariais, juntamente com iniciativas como o aumento do investimento em formação, um programa de mobilidade interna para reter talentos de acordo com as necessidades da empresa e a atualização das políticas de recursos humanos.

Uma das políticas implementadas foi o SmartWorking, dando continuidade ao trabalho remoto sempre que as funções o permitissem, mantendo a exceção desta modalidade nas áreas operacionais, manifestamente incompatível com este regime de trabalho.

Demos um passo importante com o lançamento do inquérito do Great Place to Work Institute, que visa contribuir para o plano de ação e transformação, reforçar os pontos fortes e trabalhar em conjunto nos pontos a melhorar. Este inquérito deu-nos a perceção, o compromisso, o feedback e o envolvimento numa perspetiva de futuro, de modo a criar um plano de ação.

Apesar de todas as adversidades vividas em 2022, a dedicação e empenho de todos os trabalhadores deve ser realçada, pois demonstraram total dedicação no desempenho das suas funções, permanecendo fiéis aos valores que fizeram da TAP uma empresa de excelência. A **Portugália** manteve em 2022 a suspensão parcial dos Acordos de Empresa e as regras ditadas pelos Acordos de Emergência permaneceram em vigor, a fim de assegurar a sustentabilidade futura da empresa.

Como parte da implementação do Plano de Reestruturação, a **Portugália** apresentou novas propostas básicas de Acordos de Empresa, tendo anteriormente terminado todos os que se encontravam em vigor. Estas propostas constituem a base de trabalho, o que exigirá uma longa e complexa discussão, a fim de se chegar a um acordo final aprovado por todos.

Em 2022, mais 3 dos 6 aviões que estavam previstos entraram em serviço com **Portugália**. A entrega das restantes aeronaves foi atrasada devido à responsabilidade dos respetivos Lessors, estando a entrega agendada para a primeira metade de 2023. Dado este atraso, e a fim de não comprometer a operação, foi decidido recorrer à contratação externa temporária (ACMI).

Em 2022, o Grupo TAP decidiu encerrar as operações da **TAP M&E Brasil**, de acordo com o plano de reestruturação, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021. Com o processo de liquidação da ME Brasil, foram postas em prática medidas de *layoff* originando uma redução substancial do número de colaboradores.

Em 2022, ainda a enfrentar a pandemia da COVID e a gerir o processo de deslocalização para a nova sede da empresa, a **UCS** procurou coordenar e otimizar todos os seus recursos, nomeadamente a escassez de alguns profissionais de saúde especializados no mercado. Foi fundamental envolver os funcionários no processo de mudança para as novas instalações, que ofereceu melhores condições de trabalho, mas também implicou a redefinição e adequação de procedimentos.

A **Cateringpor** durante o ano de 2022, teve necessidade de contratar mais trabalhadores para aumentar a capacidade produtiva, proporcionalmente ao acréscimo da atividade. Registou-se um aumento no número médio de trabalhadores com vínculo permanente, com o objetivo de assegurar um quadro estável de competências e a consequente entrega do nível de serviço contratado pelos nossos clientes.

Quanto às atividades relativas à formação profissional, prosseguiu-se, à semelhança dos anos anteriores, uma aposta na formação interna, ministrada por quadros habilitados pertencentes à empresa, visando a sensibilização para as especificidades do Catering de Aviação no que concerne ao rigoroso cumprimento das normas nacionais e internacionais, bem como, dos regulamentos internos implementados na empresa de boas práticas de higiene e segurança alimentar.

Deu-se continuidade em 2022 aos trabalhos de transformação de cultura organizacional com o desenvolvimento de dinâmicas de trabalho ao nível das equipas. Foi feito um survey de avaliação de clima organizacional a toda a empresa, que nos permitiu aferir o ponto de situação do clima organizacional da **Cateringpor**, e ao mesmo tempo, definir o plano de ação e lista de prioridades futuras.

Assim, o quadro de pessoal das empresas que constituem a TAP SGPS à data de 31 de dezembro de 2022, era formado por 1.565 trabalhadores ativos, sendo as empresas mais relevantes a **Portugália** com 859 e a **Cateringpor** com 588.

Gupo TAP, SGPS	Nº Colaboradores 2022	%	Nº Colaboradores 2021	%	2022 vs 2021 %
TAP SGPS	2	0,1%	12	0,7%	-83,3%
Portugália	859	54,9%	712	40,3%	+20,6%
TAP M&E Brasil	17	1,1%	469	26,6%	-96,4%
UCS	99	6,3%	104	5,9%	-4,8%
Caterinpor	588	37,6%	468	26,5%	+25,6%
Total	1.565	100%	1.765	100%	-11,3%

Considerando os colaboradores ativos da TAP SGPS, registou-se um decréscimo do número de colaboradores face ao período homólogo de 83%, de 12 para 2 colaboradores.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na composição dos Órgãos Sociais.

- Por carta dirigida à TAP, recebida em 20 de fevereiro de 2023, o Senhor Dr. António de Macedo Vitorino apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TAP, por motivos pessoais, com efeitos a 31 de março de 2023.
- Por carta dirigida à TAP, datada de 21 de março de 2023, a Eng.^a Silvia Mosquera González apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da TAP. Nos termos da referida renúncia, a mesma produzirá efeitos no dia 23 de junho de 2023.
- Na sequência da publicação do Relatório n.º 24/2023 da Inspeção-geral de Finanças – Autoridade de Auditoria sobre a avaliação do processo relativo à cessação de funções de administradora do Grupo TAP, e após promoção da respetiva audiência prévia, o acionista único da TAP deliberou a 12 de abril de 2023 aprovar a demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja, e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.^a Christine Ourmières-Widener nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com efeitos a 14 de abril de 2023.
- Também a 12 de abril de 2023, o acionista único da TAP deliberou eleger o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da TAP, para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, produzindo a designação efeitos no dia 14 de abril de 2023. Neste dia, o Conselho de Administração da TAP deliberou integrar o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues na Comissão Executiva e designá-lo como Presidente da Comissão Executiva.

TAP informa sobre a assinatura de Acordo de Subscrição relativo à SPdH

- Em 11 de abril de 2023, foi celebrado entre a TAP, a subsidiária portuguesa da Menzies Aviation, a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH") e a sua respetiva Massa Insolvente um Acordo de Subscrição, nos termos do qual as partes acordaram nos termos e condições essenciais do Plano de Recuperação a apresentar no processo de insolvência da SPdH, tendo em vista a recuperação e revitalização da SPdH.
- A submissão do Plano de Recuperação na Assembleia de Credores da SPdH está sujeita à prévia obtenção de um conjunto de aprovações e autorizações, iniciando-se, nesta data, o prazo para tal obtenção.
- Caso o processo de obtenção das necessárias aprovações e autorizações seja concluído com sucesso, sem alterações materiais, e após a aprovação do plano de insolvência pela Assembleia de Credores da SPdH e homologação do plano de insolvência pelo tribunal competente, a SPdH deverá ser capitalizada pela

subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, passando esta a deter a maioria do respetivo capital social, sendo o capital remanescente subscrito pela TAP S.A..

6. PERSPETIVAS PARA 2023

Apesar do Grupo TAP ter demonstrado um forte progresso na sua trajetória de recuperação em 2022, este ano foi também caracterizado por desafios macroeconómicos e operacionais significativos, as quais são esperadas que continuem em 2023, podendo impactar a performance económica e operacional da TAP.

Portugália

Para 2023, a Portugália pretende continuar a ser sempre fonte inequívoca de soluções para o Grupo TAP, garantindo uma operação segura e fiável das suas aeronaves (19 a partir de abril/maio).

No que diz respeito à Estratégia Empresarial para 2023 segue no essencial o que foi delineado ao abrigo do plano de reestruturação, com as adaptações necessárias face a novas orientações e à evolução do mercado. A evolução positiva da procura é um fator estimulante na nova conjuntura, que requer medidas de produtividade adicionais face às restrições impostas no quadro do plano de reestruturação do grupo TAP negociado com a União Europeia. O objetivo de aproveitar a conjuntura favorável levou a alterações na rede e no planeamento de frota com impacto direto na operação da Portugália.

A estratégia para 2023 assenta assim nestes dois pilares, o aumento de produtividade e estabilização para recuperar a fiabilidade operacional e completar o plano de crescimento para 19 aeronaves.

Como ferramentas para atingir este fim, a reestruturação dos acordos de empresa numa vertente de valorização da produtividade acrescida e o investimento em digitalização de processos para alterar positivamente os índices de produtividade são os principais desafios para 2023.

Cateringpor

Com uma posição de líder consolidada no mercado português, a Cateringpor está focada na diversificação de negócios através da expansão para setores *Non-Aviation* e na exportação de *Ready-Meals* para mercados emergentes. O Plano Estratégico 2022-2024 da empresa visa criar uma cadeia de valor entre a equipa da Cateringpor e os seus três grandes objetivos estratégicos:

- (i) Excelência operacional: a base de sucesso das empresas são as pessoas. A estratégia central para melhorar a agilidade da empresa passa por uma transformação cultural sólida, que levará a um aumento da produtividade, tanto pelo maior compromisso de todos, como pela implementação de *standards* para medir com eficácia os ciclos produtivos e os níveis de desperdício.
- (ii) Qualidade geral: o nível geral de serviço ao cliente é assegurado em todas as ações da empresa, com foco em elevá-lo com a consolidação das políticas e processos de segurança para além do *food & ramp safety*, nomeadamente através da implementação da ISO 9001 e das sinergias entre *compliance* e melhoria contínua.
- (iii) Ampliar áreas de negócio: a partir da experiência adquirida ao longo de décadas a servir clientes de diversas culturas, serão apresentadas soluções ao mercado que vão ao encontro das necessidades do novo consumidor (e.g., novos sabores, qualidade de produto *fresh & healthy*), propostas inovadoras que permitirão à empresa entrar em novos setores e nos mercados internacionais.

TAP M&E Brasil

Para 2023, está prevista a venda de todos os ativos da empresa, layoff dos restantes trabalhadores e preparação e organização da empresa para a liquidação legal junto das autoridades.

UCS

As perspetivas para 2023 assentam no plano de crescimento da receita através da diversificação de clientes, aposta na divulgação dos serviços especializados relacionados com a aviação, revisão dos preços para clientes particulares e acordos com as seguradoras. As negociações com prestadores de serviços e fornecedores externos são também uma prioridade de forma a rentabilizar recursos e otimizar custos.

A retenção e recrutamento de profissionais de saúde, especialmente médicos, continua a ser um desafio que está a ser enfrentado em articulação com Pessoas & Cultura.

Outro desafio para o crescimento e sustentabilidade da UCS em 2023, é o investimento crítico em ferramentas digitais para prestar um serviço de qualidade e proximidade aos nossos clientes, que é primordial.

7. GESTÃO DO RISCO

7.1. Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo de mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia, adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de compliance.

Considerando a complexa envolvente externa das empresas do Grupo TAP SGPS, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas das empresas do Grupo TAP SGPS, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno nas empresas do Grupo TAP SGPS tem uma filosofia Top Down, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

7.2. Processo de Gestão de Riscos

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

O processo de gestão do risco pretende determinar os eventos que podem potencialmente ter impacto no Grupo e impedi-lo de alcançar os seus objetivos. Permitindo, por um lado, às diferentes áreas e, por outro, à Comissão Executiva e à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, monitorizar os principais riscos, a sua evolução ao longo do tempo e as medidas em vigor para gerir estes riscos. O seu objetivo é, assim, criar e preservar valor, e salvaguardar os bens e a reputação da Empresa.

O processo global de gestão de risco também serve de base para o documento de registo de riscos e representa um importante contributo para a definição do Plano Anual de Auditoria.

A TAP SGPS procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que as suas empresas estão expostas, a nível estratégico e comercial, financeiro, compliance e governance e operacional, estando definidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proactiva.

A TAP SGPS definiu uma metodologia que lhe permite adquirir uma visão global dos seus principais riscos, de acordo com a sua materialidade, quantificando o seu impacto e avaliando a probabilidade de ocorrência, identificando, sempre que possível, as respetivas medidas de mitigação eficazes.

Os riscos principais das empresas do Grupo TAP SGPS são apresentados de seguida.

7.3. Principais Riscos

Riscos estratégicos e comerciais

As decisões políticas a nível nacional e internacional têm uma forte influência no sector da aviação internacional, afetando direta e indiretamente as companhias aéreas e serviços conexos. O período pós pandémico foi afetado pelos efeitos da guerra na Ucrânia, iniciando uma crise alimentar e energética, despoletando problemas que décadas do progresso tinham já procurado resolver.

Estamos assim a assistir à emergência de um conjunto de riscos mais antigos, como o aumento do custo de vida, agitação social e confrontação geopolítica que podem afetar a predisposição para viajar, quer pela falta de recursos quer pela instabilidade e insegurança sentidas.

Pelo contrário, as alterações climáticas que temos vindo a presenciar vão-se intensificando e vão, tendencialmente, conduzir a eventos climáticos extremos mais frequentes que terão um maior ou menor impacto em todas as regiões do mundo. A indústria da aviação depende das condições meteorológicas e pode ser afetada pelos fenómenos naturais (terramotos, erupções vulcânicas, inundações, etc.) levando a perturbações operacionais tais como cancelamentos de voos, atrasos ou desvios.

O crescimento do sector da aviação é altamente dependente da situação política global e está totalmente correlacionado com o ambiente macroeconómico. Mudanças estruturais na procura, relacionadas com a pandemia e com a guerra, limitações de infraestruturas, a influência do debate sobre o clima e a continuação da modernização tecnológica podem implicar uma redução nos níveis de crescimento verificados em períodos anteriores. Todos estes fatores acarretam riscos de receita para as empresas detidas pela TAP SGPS, com influência na procura, sendo esta continuamente monitorizada.

Adicionalmente, os riscos apontados podem ainda resultar em flutuações de preço, excesso de capacidade, flutuações económicas, desenvolvimentos atuais do mercado e da concorrência, potenciais alterações no comportamento dos clientes por razões de proteção climática, mudanças geopolíticas e acontecimentos globais

imprevistos. Todos estes desafios são endereçados, no curto prazo, através do contínuo controlo e ajuste de capacidade e gestão eficaz da receita, e no longo prazo através de medidas de contenção de custos com a obtenção de ganhos de eficiência, como resultado de projetos de transformação interna.

O dimensionamento estratégico - composição da frota e capacidade de produção - é um fator chave para fazer face aos riscos referenciados, pois determina a capacidade disponível e também uma parte significativa dos custos fixos e das futuras despesas de capital. Como parte da estratégia anual e do processo de planeamento, é efetuado o levantamento das necessidades e o desenvolvimento da rede do Grupo, tomando as decisões necessárias de revisão e ajuste sempre que se justifique.

Estes impactos económicos não afetam apenas as empresas do Grupo TAP SGPS e a indústria do transporte aéreo, afetam também os seus parceiros de negócios, podendo potencialmente gerar rupturas no fornecimento de bens e serviços. A identificação dos fornecedores críticos para a continuidade do negócio, bem como a gestão da cadeia de abastecimento de forma atempada, são medidas chave para assegurar o bom funcionamento do negócio.

Atualmente o sector da aviação vê-se também confrontado com um renovado e urgente desafio de aceitação por parte da sociedade, exigindo que abrace plenamente a sustentabilidade como parte da necessária evolução do seu modelo empresarial e económico. A incapacidade de resposta aos emergentes temas de ESG, cada vez mais importantes e escrutinados pelas diversas partes interessadas, podem ter efeitos adversos nos cenários de investimento e na reputação da empresa. Nos últimos anos, o Grupo tem vindo a renovar a sua frota, substituindo as aeronaves mais antigas por modelos mais recentes e eficientes em termos de consumo de combustível, implementou medidas para reduzir o ruído nos aeroportos e está atenta à implementação do mecanismo CORSIA (Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation) com o objetivo de controlar e reduzir as emissões de CO₂. É ainda de referir a constante preocupação de redução do desperdício alimentar, em linha com o foco de responsabilidade social seguido por todas as empresas do grupo.

Riscos Financeiros

Devemos relevar que a evolução dos mercados financeiros representa oportunidades e riscos para as empresas do Grupo TAP SGPS. Alterações negativas nas taxas de câmbio – exposição relacionada maioritariamente com o leasing de aeronaves, serviços de manutenção externos e peças sobressalentes, e taxas de juro – associadas aos empréstimos e contratos de leasing, podem resultar em mais custos e/ou menos receita dependendo dos pressupostos utilizados para o exercício de planeamento e controlo anual. As empresas do Grupo têm, por isso, implementadas medidas que permitem, em parte, antecipar e minimizar os impactos desta volatilidade, seja por recurso a instrumentos de monitorização da posição cambial e exposição às taxas de juro, seja por procedimentos internos controlo da execução orçamental.

Riscos de Compliance e Governance

No decurso da sua normal atividade das empresas do Grupo TAP SGPS podem estar envolvidas em processos legais, administrativos, penais, laborais ou de arbitragem, relacionados com responsabilidade civil, concorrência, fiscais, ambientais, entre outros. Provisões adequadas foram registadas para fazer face a quaisquer perdas financeiras que possam ocorrer como resultado das conhecidas disputas legais.

Adicionalmente, é essencial salientar que proteger a privacidade dos seus parceiros, sejam clientes, trabalhadores, fornecedores, é, e sempre foi, uma preocupação importante e evidente para o Grupo TAP SGPS. Assim, e com vista a cumprir os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), foram criadas estruturas e processos de governação adequados para identificar e gerir potenciais riscos de violação dos requisitos legais. Os clientes exercem regularmente os seus direitos de acesso e apagamento de dados.

Importa ainda referir que, apesar da existência de um sistema de controlo interno e das suas atividades de mitigação de riscos, as infrações individuais, as investigações das autoridades públicas e as eventuais sanções não podem ser completamente excluídas. Quaisquer infrações, apesar de devidamente investigadas, podem resultar em processos penais para os indivíduos envolvidos e podem expor a Empresa a sanções e a danos reputacionais difíceis de quantificar. As empresas do Grupo TAP SGPS têm vindo a definir e a implementar processos destinados a identificar e prevenir riscos específicos de conformidade.

Riscos Operacionais

O risco de acidente, com a possibilidade de danos a pessoas e bens, é inerente ao transporte aéreo, razão pela qual a atividade das companhias aéreas é altamente regulada por um conjunto de disposições regulamentares europeias. O cumprimento destes regulamentos é regido pela atribuição ou não do COA (Certificado de Operador Aéreo) a uma companhia aérea. A Autoridade Nacional da Aviação Civil efetua uma série de verificações sobre a correta aplicação destas regras, abrangendo nomeadamente:

- A designação de um administrador responsável, aceite previamente pela ANAC;
- A nomeação de responsáveis, aceites previamente pela ANAC, encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais: operações de voo, sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, formação e treino do pessoal de voo e operações de terra;
- A nomeação um supervisor, aceite previamente pela ANAC, encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas;
- A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança (SMS); e
- A implementação de um sistema de garantia de qualidade.

Para a TAP SGPS, a Segurança de Voo é um valor fundamental, essencial para manter a confiança dos clientes e é um imperativo do dia-a-dia que determina a atividade e o futuro a longo prazo da indústria do transporte aéreo. A TAP SGPS está sujeita a inúmeros controlos e certificações, cumprindo normas extremamente rigorosas e o mais alto nível de regulamentação do sector, tanto a nível europeu com a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), como a nível internacional com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), cuja Auditoria de Segurança Operacional da IOSA é uma referência dentro da indústria e conduz a uma certificação que deve ser renovada de dois em dois anos.

As auditorias da IOSA foram realizadas durante o ano 2022, tendo a TAP recebido o certificado de IOSA Operator (IATA Operational Safety Audit), atribuído pela IATA, e já com a data de validade do registo, até novembro de 2024, no site IOSA Registry.

Para atingir o nível mais elevado possível de Segurança de Voo, a TAP atualiza e reforça o seu SMS que define em termos concretos as condições para a implementação do seu sistema de gestão de risco. O SMS, que é parte

integrante da organização, procedimentos e cultura empresarial, é apoiado por um compromisso assumido ao mais alto nível de gestão, e por programas de formação e sensibilização para todos os trabalhadores.

Os processos empresariais das empresas do Grupo TAP SGPS são apoiados por componentes de tecnologias de informação em praticamente todas as áreas. Esta utilização implica inevitavelmente riscos para a estabilidade dos processos empresariais e para a disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação e dos dados, e tais riscos não podem, em última análise, ser totalmente eliminados.

O aumento dos ciberataques a nível internacional é uma realidade. Ao mesmo tempo que o número de crimes cibernéticos aumenta, a digitalização dos processos empresariais nas empresas do Grupo TAP SGPS também está a aumentar, o que significa que os efeitos potenciais dos ciberataques podem continuar a escalar. Os riscos cibernéticos são, portanto, um risco potencial para o Grupo.

É monitorizada a situação de segurança informática numa base contínua, tendo sido, para isso, adotadas e implementadas cada vez mais medidas para reforçar a segurança dos sistemas de informação, nomeadamente ferramentas tecnológicas para prevenir e responder rapidamente a ciberataques, adaptação dos processos a cenários de risco em mudança e a formação de sensibilização é realizada regularmente.

No que respeita a condições de trabalho e desenvolvimento do capital humano é fundamental referir que os trabalhadores são o ativo mais importante das empresas do Grupo TAP SGPS. Manter a sua confiança é vital para permitir às empresas atingir os seus mais altos padrões de desempenho em benefício dos clientes, sendo o envolvimento dos trabalhadores, o desenvolvimento do seu talento e a estabilidade social imperativos para a viabilidade a longo prazo e o respetivo sucesso. As medidas tomadas no contexto pandémico e para garantir o cumprimento do plano de reestruturação atualmente em vigor podem resultar num declínio no envolvimento, motivação e empenho dos trabalhadores, resultando em diversas formas de agitação social que acarretam impactos negativos nas operações, rentabilidade e imagem das empresas. Existem ainda outros fatores que aumentam este risco nomeadamente as taxas de inflação mais elevadas, o desejo de ser compensado pelas concessões feitas durante a pandemia e um maior interesse em assegurar uma parte da recuperação económica após a crise.

Adicionalmente é preciso ter em conta a escassez de trabalhadores na indústria da aviação que atingiu o mundo desde que as restrições da COVID-19 abrandaram. No entanto, o que parece ser uma consequência direta da pandemia, com a Europa a ser particularmente afetada, é na realidade um sintoma da conjugação de diversos fatores que não podem ser dissociados daqueles anteriormente referidos. Diferenças entre os requisitos estratégicos de recursos humanos, as atuais competências disponíveis e como estão distribuídos pela empresa, constituem um risco estrutural de recursos humanos para as empresas do Grupo TAP SGPS.

Reconhecendo as limitações e os riscos a que está exposta e a necessidade de se adaptar a um ritmo de mudança mais rápido, procura, ao mesmo tempo, preservar a coesão, fomentando um diálogo construtivo e transparente no local de trabalho e prosseguindo uma política baseada no respeito e na responsabilidade. Nas negociações coletivas são também identificadas oportunidades que residem no interesse comum em ultrapassar a crise e as suas consequências.

Em adição aos riscos já referidos que podem impactar as operações da TAP SGPS – sejam eles tecnológicos ou humanos – há ainda que referir que pelo seu modelo de negócio hub&spoke, a TAP SGPS depende de forma significativa do Aeroporto Humberto Delgado, sendo conhecidas todas as suas limitações relacionadas com capacidade e com a única pista disponível. As causas de disrupção podem ser inúmeras e de diversas fontes,

sendo, no entanto, capazes de causar interrupção significativa nas operações da empresa e consequentemente, nas restantes empresas do grupo que lhe prestam serviços.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



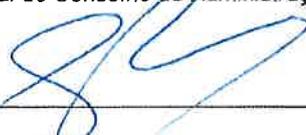
Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva



Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva



Ramiro José Olvelra Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva



Sílvia Mosquera González
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva



Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva



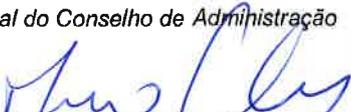
Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração



Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração



João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração



Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

ANEXOS

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2022 a TAP SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade por parte dos membros destes órgãos, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Não aplicável desde 11 de Novembro de 2022.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2022

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro). As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da empresa em 2022 ascenderam a EUR 1.762.683 sendo EUR 1.717.434 relativas ao Conselho de Administração e EUR 45.249 relativas ao Conselho Fiscal conforme notas 19 (Gastos com Pessoal) e 26 (Partes Relacionadas) das demonstrações financeiras consolidadas.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 26 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas.

II – GLOSSÁRIO

ASK: Available seat kilometer (ou lugar-quilómetro); número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de RPK dividido pelo número total de ASK.

Regularidade: Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK: Revenue passenger kilometer (ou passageiro pagante-quilómetro); número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet-lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (ACMI – Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: Year over Year, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2022

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2022

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1. Introdução	9
1.1. Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)	18
1.2. Continuidade das operações	19
2. Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	20
2.1. Bases de preparação	20
2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2022	20
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras	22
2.4. Perímetro de consolidação	23
2.5. Relato por segmentos	27
2.6. Conversão cambial	27
2.7. Ativos fixos tangíveis	28
2.8. Propriedades e investimento	29
2.9. Ativos intangíveis	30
2.10. <i>Goodwill</i>	30
2.11. Imparidade de ativos não financeiros	30
2.12. Ativos financeiros	31
2.13. Instrumentos financeiros derivados	33
2.14. Ativos e passivos ao justo valor	33
2.15. Imposto sobre o rendimento	34
2.16. Inventários	34
2.17. Clientes e outras contas a receber	35
2.18. Caixa e seus equivalentes	35
2.19. Capital social	35
2.20. Passivos remunerados	35
2.21. Encargos financeiros com empréstimos	36
2.22. Provisões	36
2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores	36
2.24. Outras contas a pagar	37
2.25. Subsídios	37
2.26. Locações	38
2.27. Distribuição de dividendos	40
2.28. Rédito	40
2.29. Especialização dos exercícios	40
2.30. Ativos e passivos contingentes	41
2.31. Ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	41
2.32. Itens não recorrentes	41
2.33. Fluxos de caixa consolidada	42
2.34. Eventos subsequentes	42
2.35. Estimativas e julgamentos	43
3. Políticas de Gestão do risco financeiro	44
4. Ativos fixos tangíveis	49
5. <i>Goodwill</i>	51
6. Ativos e passivos por impostos diferidos	51
7. Outras contas a receber	53
8. Imposto sobre rendimento a receber/pagar	53
9. Caixa e equivalentes de caixa	53
10. Ativos e passivos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas	54



11.	Capital Próprio	58
12.	Interesses que não controlam.....	60
13.	Provisões	61
14.	Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	62
15.	Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	65
16.	Outras contas a pagar	67
17.	Rendimentos e ganhos operacionais.....	68
18.	Ganhos e perdas em associadas	69
19.	Gastos com o pessoal	69
20.	Outros gastos	70
21.	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	71
22.	Resultados financeiros.....	71
23.	Impostos sobre o rendimento do exercício	72
24.	Relato por segmentos.....	73
25.	Contingências	73
26.	Partes relacionadas.....	73
27.	Ativos e passivos Financeiros.....	76
28.	Compromissos	76
29.	Custos com revisão legal de contas	76
30.	Eventos subsequentes.....	77

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Valores em milhares de Euros	Nota	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	-	3.081
Goodwill	5	-	-
Ativos intangíveis		-	210
Outros ativos financeiros		-	60
Ativos por impostos diferidos	6	97	97
		97	3.448
Ativo corrente			
Inventários		-	694
Outras contas a receber	7	1.623	7.705
Imposto sobre o rendimento a receber	8	335	666
Outros ativos correntes		132	1.491
Caixa e seus equivalentes	9	10.990	7.986
		13.080	18.542
Ativos não correntes detidos para venda	10	271.408	164.326
Total do ativo		284.585	186.316
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	11	10.000	15.000
Prestações suplementares	11	-	224.093
Reservas legais	11	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	11	-	(107.280)
Reservas de justo valor	11	-	-
Ajustamentos em partes de capital		(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	11	(1.135.947)	(832.495)
Resultado líquido do exercício do Grupo	11	(163.751)	(532.838)
Total do capital próprio do grupo		(1.288.958)	(1.232.780)
Interesses que não controlam	12	2.837	(4.418)
Total do capital próprio		(1.286.121)	(1.237.198)
Passivo não corrente			
Provisões	13	73.052	98.505
Provisão reestruturação	13	-	2.124
Passivos remunerados	14	198.159	184.755
Passivo locação com opção de compra	14	-	18
Pensões e outros benefícios pós-emprego	15	-	10.785
		271.211	296.187
Passivo corrente			
Passivos remunerados	14	-	417
Passivo locação com opção de compra	14	-	133
Outras contas a pagar	16	993.757	967.168
Outros passivos correntes		318	2.042
		994.075	969.760
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	10	305.420	157.567
		1.299.495	1.127.327
Total do passivo		1.570.706	1.423.514
Total do capital próprio e do passivo		284.585	186.316

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em milhares de Euros	Nota	2022	2021 reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Ganhos e perdas em associadas	18	(875)	(7.824)
Outros rendimentos	17	11.303	12.111
Rendimentos e ganhos operacionais		10.428	4.287
Gastos e perdas operacionais			
Gastos com o pessoal	19	(6.321)	(6.492)
Custo dos materiais consumidos		(547)	(783)
Custos comerciais, marketing e comunicação		(40)	(46)
Imparidades de contas a receber e inventários		(246)	2
Provisões		-	(243)
Outros gastos	20	(9.302)	(8.883)
Reestruturação		-	(5)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	21	-	(66)
Resultados operacionais		(6.028)	(12.229)
Juros e rendimentos similares obtidos	22	-	28
Juros e gastos similares suportados	22	(55.681)	(34.400)
Diferenças de câmbio líquidas	22	119	1.708
Resultado antes de impostos		(61.590)	(44.893)
Imposto sobre o rendimento	23	156	375
Resultado do exercício das atividades em continuação		(61.434)	(44.518)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	10	(101.146)	(490.502)
Resultado líquido do exercício		(162.580)	(535.020)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS		(163.751)	(532.838)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	12	1.171	(2.182)
Resultado básico e diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	11	(43,0)	(29,7)
Resultado básico e diluído por ação por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	11	(71,5)	(325,5)
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)	11	(114,5)	(355,2)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em milhares de Euros	Nota	2022	2021 reexpresso
Resultado líquido		(162.580)	(535.020)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas com conversão cambial	11	(18.880)	(998)
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	11	-	31.241
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	6	-	(6.561)
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	15	(3.623)	94
Reclassificação do efeito acumulado da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro por liquidação	10 e 11	126.160	-
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		103.657	23.776
Rendimento integral		(58.923)	(511.244)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SGPS		(66.178)	(508.998)
Interesses que não controlam		7.255	(2.246)
		(58.923)	(511.244)
Rendimento integral atribuível aos acionistas da TAP SGPS decorre de:			
Atividades em continuação		(61.598)	(42.304)
Unidades operacionais descontinuadas		(4.580)	(466.694)
		(66.178)	(508.998)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2022.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

	Capital	Prestações Suplementares (Nota 11)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 11)	Reservas de justo valor (Nota 11)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transferidos	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam (Nota 12)	Total
Valores em milhares de Euros											
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2021	15.000	224.093	3.000	(106.358)	(22.921)	(2.260)	(819.310)	(1.416.744)	(2.125.500)	(2.172)	(2.127.672)
Transações com proprietários de capital em 2021	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	1.416.744	-	-	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	1.416.744	-	-	-
Rendimento integral em 2021	-	-	-	(922)	22.921	-	1.403.559	(532.838)	892.720	(2.246)	890.474
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(922)	24.680	-	23.840	(532.838)	(532.838)	(2.182)	(535.020)
Outro rendimento integral	-	-	-	(922)	24.680	-	82	-	23.840	(64)	23.776
Saída de perimeto de consolidação da TAP SA	-	-	-	-	(1.759)	-	1.403.477	-	1.401.718	-	1.401.718
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2021	15.000	224.093	3.000	(107.280)	(2.260)	(2.260)	(832.495)	(532.838)	(1.232.780)	(4.418)	(1.237.198)
Transações com proprietários de capital em 2022	(5.000)	(224.093)	-	-	-	-	(293.745)	532.838	10.000	-	10.000
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	(532.838)	532.838	-	-	-
Aumentos e reduções de capital e prestações suplementares	234.093	(224.093)	-	-	-	-	239.093	-	10.000	-	10.000
Cobertura de resultados transferidos negativos	(239.093)	-	-	-	-	-	(9.707)	(163.751)	(66.179)	7.255	(58.923)
Rendimento integral em 2022	-	-	-	107.280	-	-	(9.707)	(163.751)	(66.179)	7.255	(58.923)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	107.280	-	-	(9.707)	(163.751)	(66.179)	1.171	(62.580)
Outro rendimento integral	-	-	-	107.280	-	-	(9.707)	-	97.573	6.084	103.657
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2022	10.000	-	3.000	-	-	(2.260)	(1.135.947)	(163.751)	(1.298.958)	2.837	(1.286.121)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em milhares de Euros	Nota	2022	2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		263.517	418.803
Pagamentos a fornecedores		(127.527)	(295.731)
Pagamentos ao pessoal		(72.608)	(278.277)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(14.808)	(3.411)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.165)	(1.934)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(54.968)	1.533
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(8.559)	(159.017)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	38.650
Outros ativos financeiros		2.323	21.153
Juros e rendimentos similares		3	100
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.342)	(30.486)
Ativos intangíveis		-	(971)
Outros ativos financeiros		(15.791)	(36.809)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(14.807)	(8.363)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos de partes relacionadas		985.262	721.579
Aumentos de capital	11	10.000	462.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos de partes relacionadas		(913.833)	(690.303)
Passivos de locação com opção de compra	14	(200)	(13.734)
Passivos de locação sem opção de compra	14	(22.331)	(186.311)
Juros e gastos similares		(35.126)	(27.843)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra		-	(9.377)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		-	(11.585)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra		-	(14.023)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		23.772	230.403
Variações de caixa e seus equivalentes		406	63.023
Efeito das diferenças de câmbio		(878)	(485)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9	7.986	534.559
Variação do perímetro de consolidação	2.4	-	(581.147)
Ativos não correntes detidos para venda	10	3.476	(7.964)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	9	10.990	7.986

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

O Grupo constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS") e suas subsidiárias (o "Grupo TAP SGPS" ou o "Grupo") tem a sua sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa e dedica-se, principalmente, à exploração de negócios no âmbito do setor de transporte aéreo de passageiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo e *catering* para aviação.

Sede Social	Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa
Capital Social	10.000.000 Euros
N.I.P.C.	506 623 602

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS") que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. ("Atlantic Gateway"), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS em 30 de junho de 2017, através da qual se concretizou uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública") e a Atlantic Gateway, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o "Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP" entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP S.A.") e a Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugalá"), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas à data ("AAMPF"), tendo as mutuárias acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP (para efeitos deste documento entendendo-se o "Grupo TAP" como a TAP S.A. em conjunto com a TAP SGPS e as suas respetivas subsidiárias).

Dando cumprimento ao plano de capitalização da TAP SGPS e da TAP S.A., definido no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP S.A. conduzido em 2015, em 8 de março de 2016, foi deliberada em Assembleia Geral da TAP SGPS a emissão, pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista a 10 anos, no montante de 120 milhões de Euros, convertível em até 130.800 novas ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS com o valor nominal unitário de 10 Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. ("Azul"), em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações representativas do capital social da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão obrigacionista

ficaram condicionadas à autorização expressa da Autoridade Nacional da Aviação Civil ("ANAC"), a qual se materializou através da deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, no dia 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a possibilidade de conversão das referidas obrigações, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias celebrado em 14 de março de 2016, no âmbito dessa mesma emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis, Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A. (entidade que foi incorporada na TAP S.A. no primeiro semestre de 2019), a Azul e a Bondholders, S.L. De referir que, (i) na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão e (ii) o pacote de garantias acordado originalmente, nos termos da documentação da emissão obrigacionista, não foi integralmente constituído.

No âmbito do referido AAMPF, as mutuárias procederam a uma amortização antecipada voluntária parcial de créditos e, na sequência dessa amortização, no dia 28 de fevereiro de 2020, as partes do AAMPF celebraram o "Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP", para alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a favor daquela que era a acionista única da TAP S.A. à data, a saber, a TAP SGPS. Este apoio tinha como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre o Estado Português e os acionistas privados (diretos e indiretos) do Grupo TAP SGPS, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais ("Contratos"), tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (empréstimo esse que foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugalia"), bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – "Contrato de Financiamento");
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul, ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. ("HPGB") de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugalia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na

- TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A República, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência do referido aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS SGPS (que até à data era titular de 100% das ações representativas do capital social da TAP S.A.) passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros

realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;

- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das operações societárias acima referidas, a TAP SGPS deixou de ter ações, representativas do capital social da TAP S.A., que passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Em 28 de dezembro de 2021 foi efetivada a transmissão das ações detidas pela HPGB representativas de 22,5% do capital social da TAP SGPS a favor da República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. Assim, na sequência da referida transmissão, o capital social da TAP SGPS passou a estar repartido entre os acionistas da seguinte forma:

- A República, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 675.000 ações ordinárias, representativas de 45% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS no dia 11 novembro de 2022 um conjunto de operações societárias com impacto no capital social da TAP SGPS:

- a) O aumento do capital social da TAP SGPS de 15.000.000 Euros para 239.093.530 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, através da conversão de prestações suplementares detidas por esta última sobre a TAP SGPS, no valor total de 224.093.530 Euros;
- b) A redução do capital social da TAP SGPS de 239.093.530 Euros para 0 Euros para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do capital social da TAP SGPS de 0 Euros para 10.000.000 Euros, integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 9.900.000 Euros e (ii) pela acionista República – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de 100.000 Euros, ambos através de entradas em dinheiro;

Assim, o capital social da TAP SGPS passou a ser de 10.000.000 Euros, representado por 1.000.000 de ações, com o valor unitário de 10 Euros, repartido entre os acionistas da seguinte forma:

- O Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 990.000 ações ordinárias, representativas de 99% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;

- A Parpública, com 10.000 ações ordinárias, representativas de 1% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2022, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2023 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros ("Decisão da Comissão Europeia"), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP ("Plano de Reestruturação" ou "Plano") à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O projeto de Plano de Reestruturação assenta em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, consequentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores

operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo TAP.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal são no sentido de o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma, que entretanto se iniciou, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugalá e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugalá e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para os trabalhadores que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugalia e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros ao Grupo TAP, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 ("Plano de Reestruturação Aprovado"), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Sociedade Portuguesa de Handling, S.A. ("SPdH"), TAP M&E Brasil e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor"). Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 slots por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos slots não comprometesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

Em 29 de dezembro de 2021 e na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS decidiu liquidar a subsidiária TAP M&E Brasil, tendo essa comunicação sido formalizada junto dos principais *stakeholders* em janeiro de 2022. A atividade operacional da subsidiária cessou em maio de 2022.

1.1. Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2021 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

Provisões (Nota 13)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências (Nota 2.22), procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, atendendo às circunstâncias da subsidiária TAP M&E Brasil a essa data, nomeadamente a sua classificação como ativo abandonado desde maio de 2022, foi efetuada uma reavaliação dos processos judiciais e outras contingências relacionadas com a sua liquidação, tendo as provisões dessas naturezas sido atualizadas em conformidade.

Ativos da subsidiária TAP M&E Brasil

Dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária TAP M&E Brasil conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves, bem como os impactos operacionais para a subsidiária decorrentes da estratégia do Grupo TAP SGPS descrita no Plano de Reestruturação Aprovado, a Administração do Grupo TAP SGPS decidiu em 29 de dezembro de 2021 liquidar a referida subsidiária (Nota 2.3).

Face à cessação das atividades e processo de liquidação da subsidiária brasileira decorrente da implementação do Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2022, à exceção da rubrica de Caixa e seus equivalentes, o Grupo

não consolidou ativos da subsidiária, sendo que em 31 de dezembro de 2021 o Grupo tinha registado perdas por imparidade para a totalidade desses ativos. As responsabilidades totais estimadas para concluir o processo de liquidação da subsidiária brasileira, encontram-se refletidas na rubrica de provisões (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2021, a totalidade das perdas por imparidade registadas com os ativos da TAP M&E Brasil ascendiam a 112.103 milhares de Euros e incluíam: i) 44.934 milhares de Euros referentes à rubrica "Goodwill"; ii) 4.785 milhares de Euros referentes à rubrica "Ativos fixos tangíveis", (iii) 26.091 milhares de Euros referentes à rubrica "Outras contas a receber - não corrente"; (iv) 17.825 milhares de Euros referentes à rubrica "Outras contas a receber corrente" e; v) 13.765 milhares de Euros referentes à rubrica "Inventários".

1.2. Continuidade das operações

Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras do Grupo TAP SGPS apresentam um capital próprio negativo no montante de 1.286 milhões de Euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 981 milhões de Euros, excluindo os ativos não correntes detidos para venda e os passivos associados a ativos não correntes detidos para venda.

A Administração do Grupo, suportada por avaliação financeira e legal efetuada com base na informação conhecida a esta data, nomeadamente sobre as suas necessidades de tesouraria, entende que a continuidade das operações e liquidez do Grupo TAP SGPS se encontram asseguradas para o prazo de doze meses e, conseqüentemente, que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2022 deve ser realizada com base no princípio da continuidade das operações, tendo em consideração: (i) a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (Ver Nota Introdutória); (ii) a atual estrutura acionista do Grupo TAP SGPS; (iii) a expectativa de renovação da dívida de curto prazo contraída junto da TAP S.A. no montante de 993,6 milhões de Euros; e (iv) a obtenção de suporte financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos, bem como (v) a não existência de dívidas vencidas à data de 31 de dezembro de 2022.

Tendo em consideração a diluição total ocorrida na participação financeira detida pela TAP SGPS na TAP S.A. decorrente dos aumentos de capital realizados durante o ano de 2021 na TAP S.A. pela República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como a situação atual em que o Grupo se encontra, nomeadamente no que diz respeito à reestruturação societária em curso das suas participadas, importa salientar que a continuidade das operações se encontra dependente (i) da capacidade de obtenção de apoio financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos; (ii) do cumprimento do Plano de Reestruturação Aprovado; (iii) da realização e/ou rentabilidade operacional futura das participadas Portugal, U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS"), Cateringpor e SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A; e (iv) da capacidade financeira para efeitos de pagamento e/ou reestruturação dos seus passivos, bem como das responsabilidades estimadas decorrentes da reestruturação societária em curso, nomeadamente no que diz respeito à subsidiária TAP M&E Brasil.

Tendo em consideração os potenciais impactos na atividade operacional e financeira futura do Grupo TAP SGPS, os fatores acima descritos representam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo TAP SGPS em manter a continuidade das suas operações.

Importa salientar que as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

2. Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS" – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – "IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.35.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatarias a 31 de dezembro de 2022

A aplicação das novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2022, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de Seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Passivos não correntes com "covenants" 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2022, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Como resultado da alteração na estrutura acionista da TAP S.A., decorrente da alteração da participação financeira da TAP SGPS na TAP S.A. de 100% para 8% (Nota Introdutória), o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação, resultando numa alteração significativa ao nível da demonstração da posição financeira consolidada e da demonstração consolidada dos resultados.

Como consequência desta situação, na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada para efeitos comparativos, encontram-se incluídos, na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas, cinco meses das operações da TAP S.A.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado em 21 de dezembro de 2021, foi aprovada pelo Conselho e Administração a intenção de alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália e UCS, tendo os ativos e passivos dessas entidades sido classificados como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2021, mantendo essa classificação em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

Nos termos da IFRS 5, os segmentos Transporte Aéreo e Manutenção – Portugal qualificam como unidades operacionais descontinuadas, pelo que os resultados da Portugália e TAP S.A. de 2021 e 2022 encontram-se registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas.

No final de 2022 o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou a intenção de alienar a subsidiária Cateringpor, tendo os respetivos ativos e passivos sido classificados como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10). Foi também aprovada pelo

Conselho de Administração em 2022 a intenção de alienar a participação financeira na associada SPdH, tendo o Grupo reclassificado a respetiva participação financeira, cuja quantia escriturada em 31 de dezembro de 2022 ascendia a um montante negativo de 19,4 milhões de Euros, para a rubrica de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda (Notas 10 e 13).

Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, em 29 de dezembro de 2021 e na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS decidiu liquidar a subsidiária TAP M&E Brasil, tendo essa comunicação sido formalizada junto dos principais *stakeholders* em janeiro de 2022. A atividade operacional da subsidiária cessou em maio de 2022, passando a subsidiária a cumprir os requisitos de classificação como abandonada, de acordo com a IFRS 5.

Devido às situações acima referidas, os resultados dos segmentos operacionais Manutenção - Brasil e *Catering*, foram classificados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas e, conseqüentemente, os valores registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reexpressos, conforme apresentado na Nota 10.

2.4. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controlo existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de "Interesses não controlados" (Nota 12).

As entidades incluídas no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2022	2021
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	Parpública	1,00%	50,00%
			Républica Portuguesa	99,00%	45,00%
			Outros acionistas	n.a.	5,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")	Lisboa	Catering	TAPGER	51,00%	51,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER	100,00%	100,00%
Aeropar, Participações, S.A. ("Aeropar")	Brasil	Gestão e administração de participações sociais	TAP SGPS	99,83%	99,83%
			Portugália	0,17%	0,17%
TAP - Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) ("TAP M&E Brasil")	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	TAP SGPS	78,72%	78,72%
			Aeropar	20,69%	20,69%

Decorrente da alteração na estrutura acionista da TAP S.A. (Nota Introdutória), o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação e resultando numa alteração significativa ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.

O impacto da saída do perímetro de consolidação do Grupo TAP S.A. a 31 de maio de 2021 foi o seguinte:

Total capital próprio do Grupo TAP S.A.	1.464.817
Goodwill Transporte Aéreo	(63.099)
	1.401.718

Relativamente à Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se incluídos os primeiros cinco meses das operações da TAP S.A. na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas".

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, foi decidida a descontinuação do segmento do transporte aéreo, pelo que os resultados gerados pela TAP S.A. e pela Portugália se encontram apresentados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas" da demonstração consolidada dos resultados. Foi também deliberada a alienação por parte da TAP SGPS da subsidiária Cateringpor, pelo que os resultados gerados pelo segmento do *catering* se encontram apresentados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas. Adicionalmente, também foi deliberada a alienação da subsidiária UCS, sendo os ativos e passivos destas entidades classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Em 2022 foi aprovada pelo Conselho de Administração a intenção de alienar a participação financeira na associada SPdH, tendo o Grupo reclassificado a respetiva participação financeira, para a rubrica de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda.

Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, em 29 de dezembro de 2021 e na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS decidiu liquidar a subsidiária TAP M&E Brasil,

tendo essa comunicação sido formalizada junto dos principais *stakeholders* em janeiro de 2022. A atividade operacional da subsidiária cessou em maio de 2022, passando a subsidiária a cumprir os requisitos de classificação como abandonada, de acordo com a IFRS 5, pelo que os resultados gerados pelo segmento da Manutenção Brasil se encontram apresentados na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas.

O método de compra é utilizado no registo da aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos transferidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da aquisição.

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill* (Nota 5).

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até o momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ganhos e perdas em associadas".

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2022	2021
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	Lisboa	Handling	TAP SGPS Portugália	43,90% 6,00%	43,90% 6,00%

Os investimentos em associadas são apresentados em detalhe na Nota 10 (Ver Nota 2.3).

2.5. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 24.

2.6. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica "Reservas de conversão cambial".
- (ii) Os rendimentos e os gastos são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos de uma entidade estrangeira, e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes de um item monetário, que faça parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, são reconhecidas numa componente separada do capital próprio e, aquando da alienação ou abandono do investimento líquido ou liquidação desses montantes, são reconhecidas nos resultados, como parte do ganho ou perda apurado na alienação.

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão das demonstrações financeiras, expressas em moeda diferente do Euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

Moeda	2022	2021	Taxas médias	
			2022	2021
USD	1,067	1,133	1,065	1,182
CHF	0,985	1,033	1,014	1,080
GBP	0,887	0,840	0,848	0,858
BRL	5,639	6,310	5,498	6,379
AOA	537,566	635,751	505,653	722,254

Relativamente às subsidiárias do Brasil, os resultados mensais foram convertidos à taxa do último dia de cada mês, conforme segue (EUR vs BRL):

Mês	2022	2021
Janeiro	5,515	6,657
Fevereiro	6,208	6,664
Março	5,748	6,741
Abril	5,423	6,460
Maio	5,050	6,387
Junho	5,160	5,905

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 - Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da referida subsidiária, foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses *itens*, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Airbus		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Restante equipamento de voo		
Frota aérea	16	10%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	16	10%
Reatores de reserva e sobressalentes	16	10%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	16	10%
Outro equipamento básico	7-20	0-10%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-10%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.11).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 2.26.

2.8. Propriedades e investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor

na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se, essencialmente, a *software* de suporte à atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

2.10. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição.

O *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio.

2.11. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas por imparidade do *goodwill* – ver Nota 2.10).

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas "Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis" e "Depreciação, amortização e perdas por imparidade", a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.12. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira consolidada, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("*business model test*") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("*SPPI test*"). O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos

enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica "Imparidade de contas a receber e inventários".

→ Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica "Imparidade de contas a receber e inventários" e "Provisões".

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.13. Instrumentos financeiros derivados

→ Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

2.14. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma 'hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são insumos que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve entradas não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e conseqüentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.16. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de contas a receber e inventários".

2.17. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 7).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.18. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 11).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.20. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira (Nota 14).

2.21. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontra suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes gastos de empréstimos remanescentes são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios de reconhecimento gerais de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Reestruturação".

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 13).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão desde que possam ser estimados com segurança. um componente de ativo adicional é reconhecido no ativo de direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O

Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o "Método da Unidade de Crédito Projetada".

As remensurações resultantes de diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo do passivo e o que efetivamente ocorreram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos dos fundos e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.24. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 16).

2.25. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica "Outras contas a pagar" e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita no contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício;
- e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas "Passivos de locação com opção de compra" e "Passivos de locação sem opção de compra".

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo (através o método do juro efetivo) e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- a) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revisados, utilizando uma taxa de desconto revista;
- b) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido; nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revisados usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros fluante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revisados usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo por direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo por direito de uso relacionado, a menos que esses gastos sejam incorridos para produzir inventários.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo por direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Ativos fixos tangíveis".

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política "Ativos fixos tangíveis".

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica "Outros gastos operacionais" na demonstração dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação. A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.27. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.28. Rédito

O Grupo reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O Grupo reconhece a receita de contratos de manutenção de acordo com o método da percentagem de acabamento, que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma data determinada e os gastos estimado para completá-lo. As diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de receita estimada e os valores já faturados são registados nas rubricas de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos. Além disso, o Conselho de Administração do Grupo considera que este método é o mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam a receita total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.29. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.30. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.31. Ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi abandonada, alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

2.32. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio.

2.33. Fluxos de caixa consolidada

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, na rubrica "Passivos remunerados correntes".

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, como segue:

- a) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e
- c) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.34. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.35. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1..

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1, 7 e 13)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Em 31 de dezembro de 2022, atendendo às circunstâncias da subsidiária TAP M&E Brasil a essa data, nomeadamente a sua classificação como ativo abandonado desde maio de 2022, foi efetuada uma reavaliação dos processos judiciais e outras contingências relacionadas com a sua liquidação, tendo as provisões dessas naturezas sido atualizadas em conformidade.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Recuperabilidade dos ativos e passivos detidos para venda (Nota 10)**

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda.

Em 31 de dezembro de 2022, o justo valor dos ativos não correntes detidos para venda é superior ao seu valor líquido contabilístico, tendo em consideração a estimativa do valor de realização das subsidiárias PGA, Cateringpor e UCS.

3. Políticas de Gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo, tendo em conta a relação ainda existente entre as empresas do Grupo e a TAP S.A. como clientes e fornecedores, não obstante esta última empresa já não fazer parte do perímetro de consolidação da TAP SGPS.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, assim como risco cambial, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo.

→ Risco de mercado

O Grupo encontra-se diretamente exposto a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa e América do Sul, de forma indireta, como clientes e fornecedores da TAP S.A., casos da Cateringpor, Portugalá e SPdH.

Após o maior choque na história da aviação com a crise pandémica de COVID-19, e depois desta ter passado à categoria de endémica, em 2022 a indústria recuperou de forma consistente sendo expectável que continue esta trajetória nos próximos anos. Não obstante, dada toda a incerteza que o atual ambiente macroeconómico e que os desenvolvimentos da própria indústria trazem consigo, prevê-se que os RPK globais só recuperem completamente os níveis de 2019 em 2024.

Apesar da significativa recuperação da atividade face a 2021, um outro evento colocou constrangimentos à indústria da aviação em 2022: a invasão da Ucrânia pela Rússia levou ao fecho do espaço aéreo ucraniano, pondo fim aos movimentos por via aérea de cerca de 3,3% do tráfego aéreo total de passageiros na Europa, e a 0,8% do tráfego total a nível mundial, enquanto que o tráfego entre a Rússia e o resto da Europa afetou 5,7% do tráfego de passageiros e 1,3% do tráfego total a nível mundial, com referência ao tráfego aéreo registado em 2021 (Fonte: IATA – *Global Outlook for Air Transport – June 2022*). Apesar das operações do Grupo não terem sido afetadas, outras companhias aéreas viram a sua atividade ser significativamente restringida, com voos a serem reencaminhados ou cancelados. Os mercados mais impactados foram a Europa-Ásia e a Ásia-América do Norte.

Mas a guerra na Ucrânia desencadeou não só uma crise humanitária dispendiosa, mas também um prejuízo económico que contribuiu para um abrandamento significativo do crescimento global em 2022 e para o aumento da inflação. Representando em conjunto quase 3,7% do PIB mundial (Fonte: *The World Bank*), a Rússia e a Ucrânia são grandes exportadores de energia, metais preciosos, cereais e outras mercadorias e, por isso, as disrupções da oferta oriunda destes mercados, a par de toda a instabilidade geopolítica que lhes está associada, contribuíram para o agravamento da inflação, colocando pressão nos custos operacionais e para o aumento o preço das passagens aéreas.

Adicionalmente, em alguns mercados, nomeadamente na Europa, a escassez de mão-de-obra e as greves ao longo do ano de 2022 criaram desafios a curto-prazo para os custos e operações, forçando as companhias aéreas a reduzir a sua oferta para a época de Verão devido à falta de capacidade dos aeroportos em toda a Europa.

Caso o cenário de recuperação da aviação divirja significativamente das estimativas, as receitas e resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro.

→ Risco cambial

A exposição do Grupo a variações cambiais resulta da sua presença no mercado brasileiro (TAP M&E Brasil) e de receitas e custos em USD (Portugal), afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos.

A instabilidade económica vivida no ano resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 2022 uma desvalorização do EUR face ao USD e do BRL, de 6,1% e 11,3%, respetivamente.

Com o despoletar da guerra na Ucrânia e as respetivas implicações da mesma a nível global, mas em particular na Europa, a recuperação das economias da região foi, de alguma forma, posta em causa, em larga medida devido ao potencial de escassez energética em função da disrupção do suprimento de gás e petróleo da Rússia. Tal enquadramento veio colocar fortes limitações à capacidade de ação do BCE em aumentar as taxas de juros tão rápido quanto a Reserva Federal dos EUA, apesar da inflação recorde que se tem verificado, ampliando assim o diferencial de taxas (mais altas na Europa) e tendo como consequência a paridade do EUR face ao USD em parte do segundo semestre.

Assim, os riscos inerentes das flutuações cambiais e às decisões de política cambial das autoridades monetárias dos mercados brasileiro e norte-americano têm impacto na posição financeira do Grupo.

Note-se que o USD é a moeda de referência no sector da aviação e abrange inputs tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	2022				TOTAL
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	766	-	-	766
	-	766	-	-	766
PASSIVOS					
Provisões (Nota 13)	-	73.052	-	-	73.052
Contas a pagar - fornecedores	-	112	-	-	112
	-	73.164	-	-	73.164
Ativos detidos para venda	69.944	1	-	299	70.244
Passivos associados a ativos detidos para venda	60.661	7	-	143	60.801

	2021				TOTAL
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	1.642	-	-	1.642
	-	1.642	-	-	1.642
PASSIVOS					
Provisões (Nota 13)	-	79.355	-	-	79.355
Contas a pagar - fornecedores	-	17.477	-	-	17.477
Contas a pagar - outros	-	15.608	-	-	15.608
	-	112.440	-	-	112.440
Ativos detidos para venda	43.828	1	-	184	43.813
Passivos associados a ativos detidos para venda	48.033	7	-	213	48.263

No exercício de 2022 foram registadas perdas cambiais líquidas de 146.926 milhares de Euros (Notas 10 e 22), incluindo o impacto da reclassificação das reservas de conversão cambial para o resultado do exercício, na sequência do abandono da subsidiária TAP M&E Brasil (Notas 10 e 11).

Em 31 de dezembro de 2022, uma variação (positiva ou negativa) de 10% das taxas de câmbio, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 6,3 milhões Euros.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos de investimento/desinvestimento. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

No contexto da pandemia de COVID-19 o Grupo solicitou uma ajuda de Estado que foi aprovada e teve consequentes injeções de capital através de empréstimos e aumentos de capital realizados durante 2020, 2021 e 2022 na TAP S.A. Neste contexto, a TAP SGPS obteve, sempre que necessário, apoios de tesouraria por parte da TAP S.A.

Importa ainda salientar que a gestão de tesouraria da TAP SGPS encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia de COVID-19, com acompanhamento rigoroso à posição de caixa a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes devido às necessidades de tesouraria por parte de algumas das suas empresas em particular a TAP M&E Brasil e a SPdH.

Não obstante a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, bem como a obtenção de apoios adicionais sob a forma de compensações de danos COVID-19 pela TAP S.A., a gestão da liquidez a curto prazo do Grupo TAP SGPS encontra-se subordinada à renovação da dívida a curto prazo contraída junto da TAP S.A., bem como da obtenção de suporte financeiro acionista.

A 31 de dezembro de 2022 a posição de caixa do Grupo (incluindo os saldos das subsidiárias detidas para venda) revela a um saldo de 28,5 milhões de Euros (16,0 milhões de Euros no final de 2021).

No quadro abaixo, apresentam-se os valores de passivo em balanço às datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021 a pagar nos prazos indicados:

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	-	-	198.159	-	-	198.159
Passivos de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	993.757	-	-	-	-	993.757
Total	993.757	-	198.159	-	-	1.191.916

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	417	500	184.172	-	-	185.089
Passivos de locações com opção de compra	133	18	-	-	-	151
Outras contas a pagar	967.168	-	-	-	-	967.168
Total	967.718	518	184.172	-	-	1.152.408

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2022	2021
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros	-	60
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	10.990	7.986
Outras contas a receber (Nota 7)	1.623	7.705
	12.613	15.751

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2022 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.



Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

A estrutura de capital da TAP SGPS apresenta-se desequilibrada tendo em conta os resultados negativos das suas empresas no ano de 2022 bem com os resultados que têm vindo a ser acumulados em anos anteriores.

Refere-se ainda que a dívida da TAP SGPS é de médio longo prazo, não havendo pagamento de juros anualmente, sendo os mesmos capitalizados.

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da TAP S.A. ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são conforme segue:

- Conforme referido na Nota 1.1, na sequência da cessação da atividade operacional da TAP M&E Brasil e decorrente processo de liquidação, em 31 de dezembro de 2022 os ativos fixos tangíveis da TAP M&E Brasil, não foram consolidados pelo Grupo. Acresce referir que esses bens não apresentavam qualquer valor líquido contabilístico.
- Na sequência da intenção do Conselho de Administração da TAP SGPS alienar a subsidiária Cateringpor, o Grupo classificou os ativos fixos tangíveis da referida subsidiária como ativos não correntes detidos para venda, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.938 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 57.301 milhares de Euros; (ii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 5.382 milhares de Euros; e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 3.396 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 27.660 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros.
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 54.043 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 22.528 milhares de Euros e (iii) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis e da provisão de *redelivery* no montante de 50.321 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.435 milhares Euros respeitam, essencialmente: (i) à construção da nova clínica da UCS no montante de 1.570 milhares de Euros; (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 673 milhares de Euros; (iii) a Upgrade de Projetos no montante de 78 milhares de Euros e (iv) simulador A320 no montante de 72 milhares de Euros.
- As adições de adiantamentos no montante de 2.646 milhares Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.
- Os impactos da variação do perímetro de consolidação dizem respeito à alteração na estrutura acionista da TAP S.A., Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021 (Nota 2.4).
- Os ativos referentes às subsidiárias Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., foram reclassificados para como ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2021 (Nota 10).

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a frota aérea do Grupo decompõe-se da seguinte forma:

	2022		2021	
	Locação sem opção de compra	Total	Locação sem opção de compra	Total
Embraer 190	10	10	9	9
Embraer 195	6	6	4	4
	16	16	13	13

Em 31 de dezembro de 2022, do total das 16 aeronaves, encontravam-se em processo de *phase-in* 3 aeronaves da frota, 2 Embraer 190 e 1 Embraer 195.

As aeronaves *Embraer* em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se classificadas como ativos não correntes detidos para venda.

5. Goodwill

→ Transporte Aéreo

O *Goodwill* do Transporte Aéreo decorre da aquisição da Portugalia, tendo sido alocado à unidade geradora de caixa "Transporte Aéreo". Importa salientar que o valor inerente a esta operação decorreu, essencialmente, das sinergias obtidas com a TAP S.A. Desta forma, na sequência do aumento de capital da TAP S.A. (Nota Introdutória) e consequente saída desta entidade do perímetro de consolidação, o *Goodwill* referente ao Transporte Aéreo foi desreconhecido em 2021 com um impacto na rubrica resultados transitados no montante de 63.099 milhares de Euros.

6. Ativos e passivos por impostos diferidos

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se como segue:

	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Variações com efeitos em resultados (Nota 23)	Variações com efeitos no rendimento integral	Varição do perímetro de consolidação	
Ativos por impostos diferidos						
Prejuízos fiscais reportáveis	97	-	-	-	-	97
	97	-	-	-	-	97
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Variações com efeitos em resultados (Nota 23)	Variações com efeitos no rendimento integral	Varição do perímetro de consolidação	
Ativos por impostos diferidos						
Prejuízos fiscais reportáveis	77.020	18.891	-	-	(85.814)	-
Responsabilidades com benefícios de pós-emprego	32.464	(1.215)	-	-	(31.135)	(114)
Perdas de imparidade em inventários	6.636	(1.756)	-	-	(4.588)	(292)
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	765	-	-	-	-	(765)
Perdas de imparidade de contas a receber	7.072	(7)	-	-	(6.929)	(136)
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	120	(1)	-	-	(114)	(5)
Benefícios fiscais	457	-	-	-	(457)	-
Instrumentos financeiros derivados	6.093	-	-	(6.093)	-	-
	130.627	15.912	-	(6.093)	(139.037)	(1.312)
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	17.137	(438)	-	-	(16.697)	(2)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	468	(468)	-
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	109.478	(23.492)	-	-	(71.344)	(14.642)
	126.615	(23.930)	-	468	(88.509)	(14.644)
		39.842	-	(6.581)		

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 (Nota 2.4) e consequente saída dessa entidade do perímetro de consolidação da TAP SGPS e do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), extinguiu-se no Grupo o direito à dedução da quota-parte dos prejuízos fiscais respeitantes à TAP S.A. gerados no Grupo.

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento do Estado Português para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

No caso do Brasil, a respetiva legislação fiscal em vigor não prevê um limite de reporte para os prejuízos fiscais, contudo, a dedução dos mesmos encontra-se limitada a 30% do lucro tributável dos exercícios seguintes. O Grupo considera que os seus prejuízos fiscais reportáveis não são recuperáveis.

A partir de 2017, as subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, com exceção da Cateringpor, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

7. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição das outras contas a receber é como se segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes	1.624	-	21.939	-
Acréscimos de ganhos	14	-	7	-
Outros devedores	105	-	11.040	26.091
	1.743	-	32.986	26.091
Perdas de imparidade de contas a receber	(120)	-	(25.281)	(26.091)
	1.623	-	7.705	-

Conforme referido na Nota 1.1, na sequência da cessação da atividade operacional da TAP M&E Brasil e decorrente processo de liquidação, em 31 de dezembro de 2022 as contas a receber referentes à TAP M&E Brasil não foram consolidadas pelo Grupo. Acresce referir que esses saldos não apresentam qualquer valor líquido contabilístico.

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

8. Imposto sobre rendimento a receber/pagar

A maioria das empresas do Grupo é tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento das Empresas associadas é registada com base nos seus resultados fiscais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos relacionados com impostos sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2022		2021	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar				
Pagamentos por conta	364	-	364	-
Estimativa de IRC (Nota 23)	(29)	-	(13)	-
Outros	-	-	315	-
	335	-	666	-

9. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica Caixa e equivalentes de caixa são os seguintes:

	2022	2021
Depósitos a prazo	10.302	80
Depósitos à ordem	685	7.901
Numerário	3	5
Caixa e depósitos bancários	10.990	7.986

10. Ativos e passivos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Conforme referido na Nota 2.3, os ativos e passivos das subsidiárias Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., em 31 de dezembro de 2021 foram classificados como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 o Grupo classificou a participação financeira detida na associada SPdH bem como os ativos e passivos da Cateringpor como detidos para venda, na sequência da intenção do Conselho de Administração da TAP SGPS alienar as referidas participações financeiras. Apesar da alienação das participações financeiras UCS e Portugália não se ter concretizado em 2022, o Conselho de Administração mantém a intenção de cessar a titularidade sobre essas participações, motivo pelo qual em 31 de dezembro de 2022 os ativos e passivos da referidas subsidiárias continuam classificados como detidos para venda.

Na demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, na rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas encontram-se incluídos os resultados da Portugália, da TAP S.A. (cinco primeiros meses de 2021), da Cateringpor e da TAP M&E Brasil, decorrente da classificação da subsidiária brasileira como abandonada (Nota 2.3).

→ Demonstração da posição financeira

Os ativos e passivos classificados como detidos para venda (Nota 2.3), em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se do seguinte modo:

Valores em milhares de Euros	2022	2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	158.995	87.225
Ativos intangíveis	111	16
Outros ativos financeiros	248	192
Ativos por impostos diferidos	706	1.312
Outras contas a receber	20.864	35.429
	180.924	124.174
Ativo corrente		
Inventários	8.598	5.084
Outras contas a receber	71.846	26.276
Outros ativos correntes	5.552	828
Caixa e seus equivalentes	4.488	7.964
	90.484	40.152
Total do ativo	271.408	164.326
Passivo não corrente		
Provisões	105.570	49.793
Passivos remunerados	583	-
Passivo locação sem opção de compra	22.167	20.194
Pensões e outros benefícios pós-emprego	345	446
Passivos por impostos diferidos	19.175	14.644
	165.063	85.077
Passivo corrente		
Passivos remunerados	518	-
Passivo locação sem opção de compra	24.931	18.924
Outras contas a pagar	109.026	51.107
Imposto sobre o rendimento a pagar	59	-
Outros passivos correntes	5.823	2.459
	140.357	72.490
Total do passivo	305.420	157.567

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos ativos e passivos não correntes detidos para venda, por participada, apresenta-se como segue:

	2022		2021	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Portugália	239.608	263.169	158.500	155.287
UCS	12.023	8.872	5.826	2.280
Cateringpor	19.777	13.962	-	-
SPdH	-	19.417	-	-
	271.408	305.420	164.326	157.567

Em 31 de dezembro de 2022, a TAP SGPS mantém a intenção de cessar a titularidade sobre o capital da Portugália, contudo, a esta data, essa transação encontra-se prevista através da realização da subscrição de um aumento de capital da Portugália por parte da TAP SA, que não faz parte do Grupo TAP SGPS, não sendo este aumento de capital acompanhado pela TAP SGPS, diluindo desta forma a participação detida na Portugália.

→ **Demonstração dos resultados**

Os rendimentos e gastos dos segmentos operacionais apresentados como resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	2022	2021
Rendimentos e ganhos operacionais		
Receita		
Passagens	-	170.125
Manutenção	7.438	24.619
Carga e Correio	-	85.692
Outros rendimentos	187.555	97.508
Rendimentos e ganhos operacionais	194.993	377.944
Gastos e perdas operacionais		
Combustível para aeronaves	(307)	(75.108)
Custos operacionais de tráfego	(17.144)	(90.058)
Gastos com o pessoal	(67.229)	(216.396)
Rendas de aeronaves	-	-
Gastos com manutenção de aeronaves	(10.715)	(16.320)
Custo dos materiais consumidos	(22.337)	(18.943)
Custos comerciais, marketing e comunicação	-	(17.526)
Imparidades de contas a receber e inventários	7.037	(1.810)
Provisões	6.941	(71.572)
Outros gastos	(32.303)	(67.330)
Reestruturação	(1.264)	(2.234)
Outros itens não recorrentes	-	135
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(973)	(206.535)
Resultados operacionais	56.699	(405.753)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	101
Juros e gastos similares suportados	(7.253)	(123.549)
Gastos <i>overhedge</i>	-	8.669
Diferenças de câmbio líquidas	(147.045)	(9.752)
Resultado antes de impostos	(97.576)	(530.284)
Imposto sobre o rendimento	(3.570)	39.782
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	(101.146)	(490.502)

O montante de diferenças de câmbio líquidas inclui o valor de 126.160 milhares de Euros referente ao reconhecimento da reserva de conversão cambial pelo abandono da atividade de manutenção no Brasil (Notas 2.3 e 11).

Em 2022 e 2021, o detalhe dos resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas, por participada, apresenta-se como segue:

	2022	2021
TAP S.A.	-	(360.995)
Portugália	28.036	(44.581)
Cateringpor	2.540	(7.609)
TAP M&E Brasil	(131.722)	(77.317)
	(101.146)	(490.502)

De referir que por estar classificada como detida para venda desde 31 de dezembro de 2021, à luz da IFRS 5, os ativos fixos tangíveis da subsidiária Portugalia não foram sujeitos a qualquer depreciação no exercício de 2022.

As alterações de classificação dos segmentos operacionais descontinuados em 2022 (Manutenção Brasil e Catering), gerou a reexpressão dos valores comparativos conforme abaixo se detalha:

Valores em milhares de Euros	2021	Reexpressão	2021
			Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Manutenção	11.814	(11.814)	-
Ganhos e perdas em associadas	(7.824)	-	(7.824)
Outros rendimentos	37.692	(25.581)	12.111
Rendimentos e ganhos operacionais	41.682	(37.395)	4.287
Gastos e perdas operacionais			
Gastos com o pessoal	(25.311)	18.819	(6.492)
Custo dos materiais consumidos	(11.593)	10.810	(783)
Custos comerciais, marketing e comunicação	(46)	-	(46)
Imparidades de contas a receber e inventários	(135)	137	2
Provisões	(71.804)	71.561	(243)
Outros gastos	(25.670)	16.787	(8.883)
Reestruturação	(2.238)	2.233	(5)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(892)	826	(66)
Resultados operacionais	(96.007)	83.778	(12.229)
Juros e rendimentos similares obtidos	67	(39)	28
Juros e gastos similares suportados	(34.728)	328	(34.400)
Diferenças de câmbio líquidas	854	854	1.708
Resultado antes de impostos	(129.814)	84.921	(44.893)
Imposto sobre o rendimento	370	5	375
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	(129.444)	84.926	(44.518)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	(405.576)	(84.926)	(490.502)
Resultado líquido do exercício	(535.020)	-	(535.020)

→ Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa, respeitantes às unidades descontinuadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

Valores em milhares de Euros	2022	2021
		Reexpresso
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	22.255	(154.601)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(18.371)	(6.904)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(36.432)	218.461
Fluxos de caixa líquidos da unidade operacional descontinuada	(32.548)	56.955



11. Capital Próprio

→ Capital e Prestações suplementares

Na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS no dia 11 novembro de 2022 um conjunto de operações societárias com impacto no capital social da TAP SGPS (Nota Introdutória):

- (i) O aumento do capital social da TAP SGPS de 15.000.000 Euros para 239.093.530 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através da conversão de prestações suplementares detidas por esta última sobre a TAP SGPS, no valor total de 224.093.530 Euros;
- (ii) A redução do capital social da TAP SGPS de 239.093.530,00 Euros para 0 Euros para cobertura parcial de prejuízos;
- (iii) O aumento do capital social da TAP SGPS de 0 Euros para 10.000.000 Euros, integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 9.900.000 Euros e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de 100.000 Euros, ambos através de entradas em dinheiro.

Assim, o capital social da TAP SGPS passou a ser de 10.000.000 Euros, representado por 1.000.000 de ações, com o valor unitário de 10 Euros, repartido entre os acionistas da seguinte forma:

- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 990.000 ações ordinárias, representativas de 99% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Parpública, com 10.000 ações ordinárias, representativas de 1% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

→ Reservas legais

A reserva legal foi constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do exercício até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de conversão cambial

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio nesta rubrica:

	2022				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Abandono (Nota 11)	
TAP M&E Brasil e Aeropor:	218.554	-	(69.390)	(149.164)	-
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	(325.834)	50.510	-	275.324	-
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(107.280)	50.510	(69.390)	126.160	-
Impacto líquido			(18.880)		

	2021				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Abandono	
TAP M&E Brasil e Aeropor:	222.166	-	(3.612)	218.554	-
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	(328.524)	2.690	-	(325.834)	-
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(106.358)	2.690	(3.612)	(107.280)	-
Impacto líquido			(922)		

A variação negativa de 69.390 milhares de Euros de janeiro a maio de 2022 e a variação negativa de 3.612 milhares de Euros verificada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, respeitam à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades que operam no Brasil.

O aumento de 50.510 milhares de Euros de janeiro a maio de 2022 e o aumento de 2.690 milhares de Euros verificado durante o exercício findo em 31 de dezembro 2021, respeitam às diferenças de câmbio provenientes dos financiamentos concedidos, a médio e longo prazo, à TAP M&E Brasil, sendo em substância, uma extensão do investimento líquido do Grupo naquela entidade estrangeira.

Na sequência do abandono da subsidiária TAP M&E Brasil em maio de 2022 (Nota 2.3), as diferenças cambiais registadas a essa data na rubrica de reservas de conversão cambial no montante de 126.160 milhares de Euros, foram transferidas para a rubrica Resultados atribuíveis a operações descontinuadas da demonstração consolidada dos resultados (Nota 10).

→ Resultados transitados

A rubrica resultados transitados corresponde ao resultado líquido dos exercícios anteriores, conforme deliberado nas Assembleias Gerais de Acionistas. O impacto resultante da adoção inicial das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) também foi registado nesta rubrica, bem como ganhos ou perdas decorrentes das remensurações de benefícios pós-emprego, líquidas de impostos e o ajuste da adoção da IFRS 16.

No âmbito da alteração do perímetro de consolidação, esta rubrica foi ajustada pelo montante dos resultados transitados da TAP S.A. a 31 de maio de 2021, que apresentava um valor negativo de 1.401.718 milhares Euros.

Tendo em consideração a natureza e substância do apuramento do montante referente aos aumentos de capital ocorridos na TAP S.A. que gerou a diluição da participação financeira da TAP SGPS na TAP S.A. de 100% para 0%, o impacto da alteração do perímetro de consolidação da TAP S.A. foi reconhecido em Capital Próprio.

No dia 11 de novembro de 2022 foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. uma redução do capital social no montante de 239.093.530 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

→ **Resultado por ação**

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, o Grupo apresenta os seguintes resultados por ação em 2022 e 2021:

	2022	2021 reexpresso
Resultado líquido do exercício das atividades em continuação atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(61.434)	(44.518)
Resultado atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(163.751)	(532.838)
Número médio ponderado de ações	1.430.137	1.500.000
Resultado básico e diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(43,0)	(29,7)
Resultado básico e diluído por ação por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	(71,5)	(325,5)
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)	(114,5)	(355,2)

12. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Interesses que não controlam da posição financeira consolidada decompõe-se como segue:

	2022	2021
Interesses que não controlam de capital próprio		
TAP M&E Brasil	-	(5.962)
Cateringpor	2.837	1.544
	2.837	(4.418)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica da demonstração consolidada dos resultados Interesses que não controlam detalha-se como segue:

	2022	2021 reexpresso
Interesses que não controlam de resultado líquido		
TAP M&E Brasil	-	(1.190)
Cateringpor	1.171	(92)
	1.171	(2.182)

Na sequência do abandono da subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 2.3), os Interesses não controlados da referida subsidiária foram transferidos para a rubrica de resultados transitados.

13. Provisões

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento na rubrica Provisões é conforme segue:

2022									
Saldo inicial	Outros movimentos	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Câmbio	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Transferências outros passivos	Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda (Nota 10)	Saldo final
Provisões									
Provisão para processos judiciais em curso	79.598	(57.887)	-	(5.781)	-	13.256	(29.186)	-	73.052
Provisão para liquidação TAP M&E Brasil	-	57.887	-	(43.967)	-	(3.038)	17.696	44.474	-
Provisão para investimentos financeiros (Nota 18)	18.610	(88)	375	-	-	-	-	(18.417)	-
Provisão reestruturação	2.124	-	-	(282)	-	-	-	(1.842)	-
Outras provisões	297	-	-	(297)	-	-	-	-	-
	100.629	(68)	875	(50.327)	-	10.218	(11.490)	44.474	(21.259)

2021									
Saldo inicial	Outros movimentos	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Câmbio	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Saldo do Perímetro de Consolidação	Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda (Nota 10)	Saldo final
Provisões									
Provisão para processos judiciais em curso	17.571	410	243	-	(580)	58	72.450	(10.553)	(11)
Provisão para liquidação TAP M&E Brasil	94.342	-	45.703	-	-	-	(30.283)	(49.762)	-
Provisão para investimentos financeiros (Nota 18)	10.836	(50)	7.824	-	-	-	-	-	18.610
Provisão para investimentos financeiros (Nota 18)	10.836	(50)	7.824	-	-	-	-	(56.647)	2.124
Provisão reestruturação	93.197	-	2.124	(36.550)	-	-	-	(10.759)	297
Provisão reestruturação	11.341	85	10	(13)	(290)	7	(73)	(20)	-
Outras provisões	227.287	445	55.904	(36.563)	(868)	70	72.427	(168.282)	(48.792)

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são reconhecidas em conformidade com a avaliação de risco do Grupo e dos seus assessores legais, baseada nas taxas históricas de sucesso por tipo de ação legal e na probabilidade de resultados desfavoráveis para o Grupo. Com referência a 31 de maio de 2022, o saldo da provisão relativa a processos judiciais em curso da subsidiária TAP M&E Brasil no montante de 57.887 milhares de Euros, foi transferido para o saldo da provisão para liquidação TAP M&E Brasil.

→ Provisão para liquidação TAP M&E Brasil

Em 31 de dezembro de 2022, na sequência do abandono da subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 2.3), o Grupo tem registada uma provisão para os gastos a incorrer com as operações de liquidação da subsidiária, que inclui, entre outras naturezas, processos laborais, fiscais, ambientais e cíveis (já provisionados a 31 de dezembro de 2021 e atualizados em 31 de dezembro de 2022 em função da evolução dos processos e do câmbio BRL vs EUR) e os custos estimados com a cessação de contratos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2022, todos os passivos da subsidiária brasileira, encontram-se incluídos nesta provisão, incluindo os saldos a pagar à TAP S.A. no montante de 30.398 milhares de Euros (Nota 26). Também os passivos relacionados com benefícios pós-emprego no montante de 14.076 milhares de Euros foram reclassificados para a provisão, tendo essas responsabilidades estimadas sido liquidadas no segundo semestre de 2022 (Nota 15).

Durante o exercício de 2022 foi liquidado o montante de 49.748 milhares de Euros referente ao processo de liquidação da TAP M&E Brasil, incluindo as responsabilidades com benefícios pós-emprego.

Esta provisão encontra-se deduzida do montante estimado, tendo em conta a avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da participada, relativo aos depósitos judiciais a recuperar no âmbito do desfecho dos respetivos processos.

→ **Investimentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH detalha-se conforme segue:

	2022				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	47.170	(25.744)	72.914	139.749	(1.011)

	2021				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	41.644	(24.845)	66.489	80.519	(7.713)

A valorização da participação dos 49,9% da SPdH, reconhecida através da aplicação do método de equivalência patrimonial, encontra-se registada em 31 de dezembro de 2021 na rubrica de provisões para investimentos financeiros e foi transferida em 31 de dezembro de 2022 para passivos associados a ativos não correntes detidos para venda.

O resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 18).

14. Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra são detalhados da seguinte forma:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	-	-	417	1.083
Dívida bancária remunerada	-	-	417	1.083
Empréstimo obrigacionista	-	120.000	-	120.000
Acréscimo de gastos com juros	-	78.159	-	63.672
Empréstimos obrigacionistas	-	198.159	-	183.672
Passivo de locação com opção de compra	-	-	133	18
Passivo locação com opção de compra	-	-	133	18
Total financiamentos obtidos	-	198.159	550	184.773

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2022	2021
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra		
Não corrente	198.159	184.773
Corrente	-	550
	198.159	185.323
Caixa e seus equivalentes (Nota 9)		
Numerário	3	5
Depósitos à ordem	685	7.901
Depósitos a prazo	10.302	80
	10.990	7.986
Dívida líquida remunerada	187.169	177.337
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	187.169	177.337

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida remunerada e passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	-	550
De 1 ano até 2 anos	-	518
De 3 anos até 5 anos	198.159	184.172
De 6 anos até 10 anos	-	83
Superior a 10 anos	-	-
	198.159	185.323

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
Taxa fixa						
Empréstimos	-	-	198.159	-	-	198.159
Passivo de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
	-	-	198.159	-	-	198.159
Total	-	-	198.159	-	-	198.159
	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	417	500	500	83	-	1.500
Passivo de locações com opção de compra	133	18	-	-	-	151
	550	518	500	83	-	1.651
Taxa fixa						
Empréstimos	-	-	183.672	-	-	183.672
Passivo de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
	-	-	183.672	-	-	183.672
Total	550	518	184.172	83	-	185.323

→ Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica incluía um empréstimo bancário contraído pela subsidiária Cateringpor, no montante de 1.500 milhares de Euros e indexado à Euribor a 6 meses.



A variação do saldo da rubrica deve-se, essencialmente, à reclassificação do saldo do empréstimo contraído pela Cateringpor para a rubrica de passivos de ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10).

→ Empréstimos obrigacionistas

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota Introdutória).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

Esta situação sofreu, no entanto, uma alteração em 2020, fruto das circunstâncias excecionais inerentes à pandemia da doença COVID-19. No seguimento da eclosão da referida pandemia no início do ano de 2020 e do seu impacto negativo severo no setor da aviação e, em particular, no Grupo TAP SGPS, a República Portuguesa acordou com a Comissão Europeia conceder um auxílio de emergência no montante de 1,2 mil milhões de Euros a favor do Grupo TAP, visando o financiamento e a reestruturação do Grupo TAP, em prossecução do interesse público subjacente à continuidade do Grupo TAP.

A concessão do referido auxílio de emergência foi acompanhada de uma reorganização da estrutura acionista da TAP SGPS, no âmbito da qual, entre outros instrumentos contratuais e no seguimento das negociações ocorridas entre as várias partes interessadas, foi celebrado, a 15 de julho de 2020, um memorando de entendimento entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. ("Azul") e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., tendo em vista a renúncia, pela Parpública e pela Azul, ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros. Essa renúncia foi concretizada através de uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas subscrita pela Azul e pela Parpública no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis a essa emissão obrigacionista da TAP SGPS com o propósito de eliminar o referido direito de conversão.

A 31 de dezembro de 2022, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar no montante de 78.159 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 todos os empréstimos obrigacionistas são denominados em Euros.

→ Passivos de locação com opção de compra

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos de locação com opção de compra respeitam, essencialmente, a *high loaders* em locação da subsidiária Cateringpor e encontram-se denominados em Euros. Em 31 de dezembro de 2022, os passivos de locação da referida subsidiária encontram-se classificados na rubrica passivos de ativos não correntes detidos para venda (Nota 10).

→ *Financial covenants*

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em locação, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no qual a TAP SGPS é parte, em 31 de dezembro de 2022 existem *covenants* financeiros superiores aos limites contratualmente acordados. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado, sendo que o Grupo TAP prevê obter *waiver* relativamente ao incumprimento no período permitido.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com e sem opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Empréstimos Bancários	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2021	2.323.643	438.863	1.928.974	4.691.480
Pagamentos	-	(20.632)	(186.311)	(206.943)
Novos contratos de locação	-	57.184	61.197	118.381
Variação cambial	139	10.092	12.225	22.456
Transferências para passivos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 10)	-	-	(39.118)	(39.118)
Variação do perímetro de consolidação	(2.186.960)	(479.881)	(1.874.965)	(4.541.806)
Custo de juros	48.350	(5.475)	97.998	140.873
31 de dezembro de 2021	185.172	151	-	185.323
Pagamentos	(448)	(151)	-	(599)
Transferências para passivos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 10)	(1.101)	-	-	(1.101)
Custo de juros	14.536	-	-	14.536
31 de dezembro de 2022	198.159	-	-	198.159

15. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

→ Pensões - TAP M&E Brasil

A partir de 1 de janeiro de 2002, a subsidiária TAP M&E Brasil tornou-se uma das patrocinadoras do Instituto AERUS de Segurança Social ("AERUS"), por meio de um plano de reforma complementar assegurado aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida, denominado Plano de Benefícios II - VEM.

Em 2008, a subsidiária solicitou a transferência do administrador do fundo de benefícios dos seus empregados da entidade AERUS. Este processo foi, inicialmente, recusado pela sociedade gestora do fundo AERUS, que alegou que a TAP M&E Brasil possuía dívidas não reconhecidas na transferência de responsabilidades com benefícios pós-emprego, por ser co-responsável pelo déficit dos fundos de pensões de outros patrocinadores. A TAP M&E Brasil questionou a validade jurídica da referida dívida e foi declarado pelos órgãos competentes não haver razão para a oposição à transferência acima referida, pelo que, em 15 de junho de 2012 foi efetuada a transferência, com sucesso, para o Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social ("PETROS"), tendo sido renomeado para Plano TAPMEPrev.

Apesar de se tratar de um plano cujo benefício é de "contribuição definida", o plano também oferece benefícios de invalidez e morte sob o conceito de "benefícios definidos", além de garantir benefícios especiais a um grupo de empregados oriundos da VARIG, que foram absorvidos no quadro da subsidiária, aquando da cisão das operações desta empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no seguimento das operações de liquidação da subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 2.3), foi iniciado o processo de retirada da TAP M&E Brasil como patrocinadora do plano TAPMEPrev, tendo esta solicitação sido aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), passando as responsabilidades com o referido plano a ser calculadas numa ótica de liquidação. Ainda em 2022, o Grupo procedeu ao pagamento da totalidade das responsabilidades estimadas para o encerramento do plano, pelo que em 31 de dezembro de 2022 não se encontra registado qualquer passivo relacionado com este plano.

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades com o plano de benefícios definidos acima referido, detalhavam-se conforme segue:

	2021
	Brasil
Responsabilidades por serviços passados	
- Ativos	1.862
- Pré-reformados	-
- Aposentados	58.500
Valor de mercado dos fundos	(49.577)
Insuficiência(excesso)	10.785

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades foram determinadas com base num estudo atuarial, reportado a essa data e elaborados por uma entidade independente, utilizando o "Método da Unidade de Crédito Projetada" e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2021
	Brasil
Tábua de mortalidade	AT-2000
Tábua de invalidez	Mercer
Taxa de desconto	7,08%
Taxa de rendimento do fundo	7,08%
Taxa de crescimento	
Salários	4,64%
Pensões	3,60%
Taxa de crescimento dos custos médicos	6,97%

→ Pensões – Portugalia

A Portugalia constituiu, em 1 de janeiro de 2010, um plano de contribuições definidas para o pessoal navegante técnico. Este plano é gerido pelo BPI, para o qual a subsidiária contribui mensalmente com 6% sobre o ordenado, efetivamente auferido, dos pilotos, 14 vezes por ano. Os empregados efetuam contribuições de 1,5%, podendo adicionalmente efetuar contribuições suplementares entre 1% e 5%.

→ Pensões – UCS

A UCS tem a responsabilidade, face ao que se encontra internamente regulamentado, de conceder, através de um plano de benefícios definidos, complementos de pensões de reforma na parte que excede as que são concedidas pela Segurança Social. Para cobrir essa responsabilidade, a UCS subscreveu o Fundo de Pensões Horizonte Valorização. O gasto anual com pensões, que inclui as contribuições para o fundo, é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante.

Os impactos deste plano na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se registados na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 10).

16. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica outras contas a pagar detalha-se como segue:

	2022	2021
Fornecedores	21	25.535
Acréscimos de gastos	170	3.957
Adiantamentos de clientes	-	3.458
Outros	993.566	934.218
	993.757	967.168

→ Outros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2022	2021
Partes relacionadas (Nota 26)	993.618	921.579
Fornecedores de imobilizado	-	204
Outras contas a pagar	(52)	12.435
	993.566	934.218

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Partes relacionadas inclui um saldo a pagar à TAP S.A. nos montantes de 993,0 milhões de Euros e 920,5 milhões de Euros, respetivamente. A variação no saldo decorre, essencialmente, de juros suportados no montante de 36,2 milhões de Euros e de recebimentos da TAP S.A. no montante de 30,9 milhões de Euros para financiar as operações de liquidação da TAP M&E Brasil.

A variação de 12,5 milhões de Euros ocorrida na rubrica Outras contas a pagar resulta essencialmente da classificação em 31 de dezembro de 2021 da totalidade dos passivos da TAP M&E Brasil na rubrica Provisões (Nota 13).

→ **Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores detalha-se como segue:

	2022	2021
Partes relacionadas (Nota 26)	21	22.558
Fornecedores - conta corrente	-	2.842
Fornecedores - faturas em receção e conferência	-	135
	21	25.535

A diminuição ocorrida nesta rubrica resulta essencialmente da classificação em 31 de dezembro de 2022 da totalidade dos passivos da TAP M&E Brasil na rubrica Provisões (Nota 13).

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Acréscimos de gastos detalha-se como segue:

	2022	2021
Remunerações a liquidar	7	2.758
Partes relacionadas (Nota 26)	7	1.074
Seguros a liquidar	127	109
Taxas de navegação	29	-
Outros	-	16
	170	3.957

A diminuição ocorrida nesta rubrica resulta essencialmente da classificação em 31 de dezembro de 2022 da totalidade dos passivos da TAP M&E Brasil na rubrica Provisões (Nota 13).

17. Rendimentos e ganhos operacionais

Os Rendimentos e ganhos operacionais incorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	2022	2021 reexpresso
Receita		
Vendas	105	56
Serviços prestados	11.159	11.878
Outros rendimentos	39	177
	11.303	12.111

→ **Vendas e serviços prestados**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Vendas e Serviços prestados, por mercado externo e interno, são apresentados como segue:

	2022	2021 reexpresso
Vendas		
Mercado interno		
Cuidados de saúde	105	-
Outras	-	56
	105	56
Serviços prestados		
Mercado interno		
Cuidados de saúde	9.287	11.528
Outras	1.872	350
	11.159	11.878
	11.264	11.934

18. Ganhos e perdas em associadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica inclui os montantes negativos de 875 milhares de Euros e 7.824 milhares de Euros, respetivamente, relativos à apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH (Nota 13).

19. Gastos com o pessoal

Os Gastos com o pessoal incorridos durante os exercícios findos em 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	2022	2021 reexpresso
Remunerações do pessoal	4.640	4.819
Encargos sociais	990	1.147
Outros gastos com o pessoal	655	492
Gastos com benefícios pós-emprego	36	34
	6.321	6.492

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais, durante os exercícios findos em 2022 e 2021, foram como segue:

	2022	2021 reexpresso
TAP SGPS		
Conselho Administração (Nota 26)	1.717	2.131
Conselho Fiscal	45	48
Outras empresas do Grupo		
Conselho Administração	236	208
	1.998	2.387

(*) Até outubro de 2022 o Conselho de Administração era remunerado pela TAP SGPS. A partir de novembro de 2022, a sua remuneração passou a ser assegurada pela TAP S.A., visto que o Conselho de Administração é comum a várias empresas do Grupo TAP.

As remunerações do Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluem um montante de 500 milhares de Euros relativo a um pagamento efetuado a um ex-administrador da TAP SGPS no âmbito da sua saída da Empresa.

A rubrica de outros gastos com o pessoal detalha-se em seguida:

	2022	2021 reexpresso
Seguros	164	109
Gastos de ação social	244	142
Formação	26	9
Fardamentos	8	8
Outros	213	224
	655	492

Durante 2022 e 2021, o número médio de colaboradores ao serviço das unidades em operação do Grupo foi de 114 e 124, respetivamente.

20. Outros gastos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros gastos detalha-se como segue:

	2022	2021 reexpresso
Trabalhos especializados	4.374	1.138
Honorários	1.591	1.631
Subcontratos	1.068	3.301
Outros gastos e perdas	675	416
Seguros	418	588
Conservação e reparação de outros ativos	391	299
Limpeza, higiene e conforto	214	210
Vigilância e segurança	179	105
Rendas e alugueres	177	696
Contencioso e notariado	112	409
Eletricidade	42	37
Deslocações e estadas	31	33
Comunicação	30	20
	9.302	8.883

O aumento na rubrica de trabalhos especializados respeita, essencialmente, à contratação de serviços de consultoria no âmbito das operações de liquidação da TAP M&E Brasil.

21. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica detalha-se como segue:

	2022	2021 reexpresso
Depreciação de ativos fixos tangíveis (Notas 4 e 10)		
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	-	49
Equipamento administrativo	-	15
Outros ativos fixos tangíveis	-	1
	-	65
Depreciação de direito de uso ativos (Notas 4 e 10)		
Edifícios e outras construções	-	-
	-	-
Amortização de ativos intangíveis		
Programas de computador	-	1
	-	1
	-	66

Decorrente da classificação da subsidiária UCS como detida para venda desde 31 de dezembro de 2021 (que não qualifica como segmento reportável), as depreciações e amortizações geradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelos seus ativos fixos tangíveis, direitos de uso e ativos intangíveis, não foram apropriadas pelo Grupo para efeitos de consolidação.

22. Resultados financeiros

O detalhe dos resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta-se conforme segue:

	2022	2021 reexpresso
Juros obtidos	-	28
Juros e rendimentos similares obtidos	-	28
Juros suportados de financiamentos	(6.251)	(8.957)
Partes relacionadas (Nota 26)	(44.466)	(24.352)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(289)	-
Outros gastos e perdas financeiros	(4.675)	(1.091)
Juros e gastos similares suportados	(55.681)	(34.400)
Diferenças de câmbio líquidas	119	1.708

O aumento nos gastos financeiros com partes relacionadas deve-se, essencialmente, ao facto de 2021 a rubrica incluir apenas sete meses de juros relativos ao empréstimo concedido pela TAP S.A. (Nota 16), uma vez que aquela sociedade foi excluída do perímetro de consolidação do Grupo em maio de 2021.

23. Impostos sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, as subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, exceto a Cateringpor, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

As empresas do Grupo, com sede em Portugal, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo, com sede em Portugal, encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração do Grupo entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de imposto sobre o rendimento apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021 reexpresso
Imposto corrente	7	21
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(45)	(401)
Imposto diferido (Nota 10)	(118)	5
	(156)	(375)

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021 reexpresso
Resultado antes de impostos	(61.590)	(44.893)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	(12.934)	(9.428)
Diferenças permanentes	184	1.643
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	12.632	7.790
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(45)	(401)
Tributação autónoma e outras formas de tributação	7	21
Imposto sobre o rendimento	(156)	(375)
Taxa efetiva de imposto	0%	1%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as diferenças permanentes resultam essencialmente da apropriação do resultado da SPdH através do método da equivalência patrimonial. As diferenças temporárias sem imposto diferido associado, respeitam a provisões e imparidades, prejuízos fiscais reportáveis e limitação de gastos de financiamento líquidos, tendo em conta o facto de o Grupo não ter perspectiva da sua recuperação futura.

24. Relato por segmentos

Os segmentos reportáveis de 2022 foram alterados, face ao reportado em 2021, em resultado da apresentação dos segmentos operacionais Manutenção – Brasil e *Catering* como unidades operacionais descontinuadas. Os segmentos reportáveis de 2021 foram reexpressos de acordo com esta alteração. Uma vez que os segmentos Transporte Aéreo e Manutenção – Portugal também se encontram classificados como unidades operacionais descontinuadas e as restantes atividades do Grupo não qualificam para relatar separadamente, a divulgação por segmentos dos resultados do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não é aplicável.

25. Contingências

Ativos e passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possuía ativos e passivos contingentes passíveis de divulgação.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta garantias bancárias no montante de 805 milhares de Euros.

26. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as partes relacionadas encontram-se discriminados nos quadros abaixo. Os termos ou condições praticadas entre o Grupo

e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo foram considerados, nos termos do IAS 24, como os únicos membros "chave" da gestão do Grupo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 1.717 milhares de Euros e 2.131 milhares de Euros, respetivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2022, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropor	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	UCS

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se como segue:

	2022 - Ativos				
	Clientes (Nota 7)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 7)	Outras contas a receber correntes (Nota 7)	Diferimentos	Ativos não correntes detidos para venda (Nota 10)
Empresas associadas					
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	1	-	-	-	371
Outras entidades relacionadas					
TAP S.A.	1.621	-	56	2	19.523
	1.622	-	56	2	19.894

	2021 - Ativos			
	Clientes (Nota 7)	Outras contas a receber correntes (Nota 7)	Diferimentos	Ativos não correntes detidos para venda (Nota 10)
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	5	2	-	271
Outras entidades relacionadas				
TAP S.A.	6.579	5.344	207	10.108
	6.584	5.346	207	10.379

2022 - Passivos						
	Provisões (Nota 13)	Passivos remunerados (Nota 14)	Acréscimos de gastos (Nota 16)	Fornecedores (Nota 16)	Outras contas a pagar (Nota 16)	Passivos associados a ativos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 10)
Acionistas						
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.		(49.429)				
Empresas associadas						(58)
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.						
Outras entidades relacionadas						(52.968)
TAP, S.A.	(30.398)		(7)	(21)	(993.618)	
	(30.398)	(49.429)	(7)	(21)	(993.618)	(53.026)

2021 - Passivos						
	Passivos remunerados (Nota 14)	Acréscimos de gastos (Nota 16)	Adiantamentos de Clientes (Nota 16)	Fornecedores (Nota 16)	Outras contas a pagar (Nota 16)	Passivos associados a ativos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 10)
Acionistas						
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(45.551)					
Empresas associadas						(5)
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.						
Outras entidades relacionadas						(30.211)
TAP, S.A.		(1.074)	(2.914)	(22.558)	(921.579)	
	(45.551)	(1.074)	(2.914)	(22.558)	(921.579)	(30.216)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as transações ocorridas com partes relacionadas decompõem-se como segue:

2022					
	Outros rendimentos	Gastos com o pessoal	Outros gastos	Juros e gastos similares suportados	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas
Acionistas					
Estado Português					
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.				(3.610)	
Empresas associadas					(477)
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	568				
Outras entidades relacionadas					168.181
TAP, S.A.	6.026	(12)	(1.004)	(40.856)	
	6.594	(12)	(1.004)	(44.466)	167.704

2021 reexpresso					
	Outros rendimentos	Gastos com o pessoal	Outros gastos	Juros e gastos similares suportados	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas
Acionistas					
Estado Português					(22.813)
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.				(3.317)	
Empresas associadas					(10.441)
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	520		1		
Outras entidades relacionadas					76.450
TAP, S.A.	3.171	1	(712)	(21.035)	
Grupo Barraqueiro					1
	3.691	1	(711)	(24.352)	43.197

27. Ativos e passivos Financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.12 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

2022					
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos					
Outras contas a receber	1.609	-	-	14	1.623
Caixa e seus equivalentes	10.990	-	-	-	10.990
Total Ativos	12.599	-	-	14	12.613
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(198.159)	-	-	-	(198.159)
Outras contas a pagar	(993.757)	-	-	-	(993.757)
Total Passivos	(1.191.916)	-	-	-	(1.191.916)
2021					
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento Integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos					
Outros ativos financeiros	60	-	-	-	60
Outras contas a receber	7.698	-	-	7	7.705
Caixa e seus equivalentes	7.986	-	-	-	7.986
Total Ativos	15.744	-	-	7	15.751
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(185.172)	-	-	(151)	(185.323)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	(963.710)	-	-	(3.458)	(967.168)
Total Passivos	(1.148.882)	-	-	(3.609)	(1.152.491)

28. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2022 não existem compromissos que devam ser mencionados.

29. Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas detalham-se conforme segue:

	2022	2021
Serviços de Revisão Legal de Contas	69	56
Serviços de Revisão Limitada	29	15
Serviços de garantia de fiabilidade	24	24
	122	95

Os serviços de garantia de fiabilidade dizem respeito a validação de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

30. Eventos subsequentes

Composição dos órgãos sociais

- Por carta dirigida à Empresa, recebida em 20 de fevereiro de 2023, o Senhor Dr. António de Macedo Vitorino apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TAP SGPS., por motivos pessoais, com efeitos a 31 de março de 2023.
- A vogal do Conselho de Administração., Eng.ª Silvia Mosquera González, apresentou no dia 21 de março de 2023 a sua renúncia a esse cargo, em carta dirigida à Empresa. Esta decisão produzirá efeitos a partir de 23 de junho de 2023.
- Na sequência da publicação do Relatório n.º 24/2023 da Inspeção-geral de Finanças – Autoridade de Auditoria sobre a avaliação do processo relativo à cessação de funções de administradora do Grupo TAP, e após promoção da respetiva audiência prévia, a DGTF deliberou a 12 de abril de 2023 aprovar a demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja, e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.ª Christine Ourmières-Widener nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com efeitos a 14 de abril de 2023.
- Também a 12 de abril de 2023, o acionista maioritário da TAP SGPS. deliberou eleger o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da TAP SGPS, para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, produzindo a designação efeitos no dia 14 de abril de 2023. Neste dia, o Conselho de Administração da TAP SGPS deliberou integrar o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues na Comissão Executiva e designá-lo como Presidente da Comissão Executiva.
- Por deliberação unânime por escrito dos acionistas da TAP SGPS tomada a 17 de maio de 2023, foram eleitos o Sr. Comandante Mário Chaves e a Sr.ª Eng.ª Maria João Cardoso como Vogais do Conselho de Administração da TAP SGPS, para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024. Também, por deliberação do Conselho de Administração da TAP SGPS tomada a 18 de maio de 2023, foi deliberado reconfigurar a Comissão Executiva da TAP SGPS para o período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Silvia Mosquera González
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso

Tendo o Sr. Comandante Mário Chaves aceite, no dia 18 de maio de 2023, a designação para o cargo de membro do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão aprovados nesta mesma data foram por este assinadas, o que não sucede com a Sr.ª Eng.ª Maria João Cardoso, por não ter ainda, até à presente data, aceite a nomeação.

Acordo de Subscrição relativo à SPdH

Em 11 de abril de 2023, foi celebrado entre a TAP S.A., a subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, a SPdH e a sua respetiva Massa Insolvente um Acordo de Subscrição, nos termos do qual as partes acordaram nos termos e condições essenciais do Plano de Recuperação a apresentar no processo de insolvência da SPdH, tendo em vista a recuperação e revitalização da SPdH.

A submissão do Plano de Recuperação na Assembleia de Credores da SPdH está sujeita à prévia obtenção de um conjunto de aprovações e autorizações, iniciando-se, nesta data, o prazo para tal obtenção.

Caso o processo de obtenção das necessárias aprovações e autorizações seja concluído com sucesso, sem alterações materiais, e após a aprovação do plano de insolvência pela Assembleia de Credores da SPdH e homologação do plano de insolvência pelo tribunal competente, a SPdH deverá ser capitalizada pela subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, passando esta a deter a maioria do respetivo capital social, sendo o capital remanescente subscrito pela TAP S.A.

CONTABILISTA CERTIFICADO



Ana Maria Fragueiro Navarro

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO



Luís Manuel da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann

Vogal



Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires

Vogal



João Pedro Conceição Duarte

Vogal



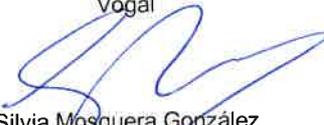
Mário Rogério Carvalho Chaves

Vogal



Patrício Ramos Castro

Vogal



Silvia Mosquera González

Vogal



Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco

Vogal



Ramiro José Oliveira Sequeira

Vogal